



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 7.629, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Selo "Empresa Amiga Da Saúde Mental", no âmbito do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Selo Empresa Amiga da Saúde Mental", no âmbito do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O selo do que trata o Caput deste artigo será conferido às empresas que, comprovadamente, contribuem à inclusão social de pessoas com transtornos mentais ou problemas psicológicos e doenças afins por meio de ações, que visem o aperfeiçoamento, valorização e humanização nas relações de trabalho, tanto do seu quadro de empregados contratados diretamente, quanto dos que lhes prestam serviços através de terceiros. A obtenção do "Selo Empresa Amiga da Saúde Mental" deverá ser requerido ao órgão competente do Poder Executivo pela empresa interessada, mediante apresentação de documentos.

Art. 2º É prerrogativa da empresa que aderir ao programa utilizar o "Selo da Empresa Amiga da Saúde Mental" em suas peças publicitárias e ser citada nas publicações promocionais oficiais.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

- I - a inclusão de pessoas com transtornos mentais ou problemas psicológicos e doenças afins;
- II - conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com transtorno mental ou problemas psicológicos e doenças afins;
- III - o estímulo, incentivos e facilidades fiscais estaduais às empresas beneficiadas com o Selo;
- IV - promoção e prevenção da saúde mental;
- V - outras medidas que visem dar suporte e visibilidade à participação e inclusão social das pessoas com transtorno mental ou problemas psicológicos e doenças afins na vida comunitária.

Art. 4º O Selo "Empresa Amiga da Saúde Mental" terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser renovado indefinidamente, mediante nova avaliação e vistoria pela Secretaria Estadual de Saúde.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento dos critérios que autorizaram a concessão do selo antes de expirar sua validade, a Secretaria Estadual de Saúde deverá cancelar o direito de uso do selo.

Art. 5º A Secretaria Estadual de Saúde poderá credenciar instituição pública ou privada para avaliar os empreendimentos que pleitearem o Selo "Empresa Amiga da Saúde Mental" e fiscalizar o fiel cumprimento dos critérios que autorizam a sua concessão.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em Exercício

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva, PRB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

LEI Nº 7.630, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Vale do Gurguéia - APROVAG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Vale do Gurguéia - APROVAG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.472.353/0001-08, com sede na Avenida 1º de Maio, s/nº bairro centro, Manoel Emídio - PI, CEP 64.875-000, entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade o fortalecimento da organização de base da agricultura familiar, com ênfase na organização do processo produtivo e na importância da cooperação e do sócio econômico solidário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em Exercício

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Francisco Das Chagas Limma, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

LEI Nº 7.631, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Beneficente O Bom Samaritano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Beneficente O Bom Samaritano, sem fins lucrativos, CNPJ 16.828.878/0001-50, situada no KM 327 da BR 343, S/N, no povoado Mucuium, no município de Teresina, no estado do Piauí.

Art. 2º A Associação Beneficente O Bom Samaritano é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, que tem como principais objetivos reabilitar pessoas do uso abusivo de álcool e outras drogas, sem distinção de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa. Prevenir, tratar e reinserir dependentes químicos de volta a sociedade; dentre outras atribuições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em Exercício

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva, PRB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.632, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública estadual da ONG de Proteção Animal – OPA de Bom Jesus - PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública estadual da ONG de Proteção Animal – OPA, CNPJ nº 36.346.044/0001-15, associação civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado e sede no município de Bom Jesus - PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em Exercício

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(*) **Lei de autoria do Deputado Firmino Paulo, PP** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

LEI Nº 7.633, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Puty Teatro Labore.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Puty Teatro Labore, CNPJ: 11.419.945/0001-69, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 3033, Bairro Matadouro, CEP: 64.002-180, no Município de Teresina – Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí em Exercício

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

(*) **Lei de autoria da Deputada Teresa dos Santos Sousa Brito, PV** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

LEI Nº 7.634, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis, com sede na cidade de Jaicós. ()*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu, **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 7º, do art. 78, da Constituição Estadual, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Educacional e Cultural São Francisco de Assis, CNPJ. 09.018.817/0001-61, com sede na cidade de Jaicós.

Art. 2º Fica assegurado à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) **Lei de autoria do Deputado Nerinho - PTB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

DECRETO Nº 20.265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a 15ª Semana do Servidor com o tema: Servidor Raiz – A arte de ser e de atender, e regulamenta o sorteio de presentes por ocasião da comemoração do dia do servidor previsto no art. 201 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelos incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público será comemorado a 28 (vinte e oito) de outubro, conforme **caput** do art. 201 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO que, consoante parágrafo único do art. 201, da LC 13/1994, por ocasião da comemoração do dia do servidor, o Poder Público poderá realizar eventos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, ações de lazer ou sortear presentes destinados aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de definir regras do sorteio de presentes destinados aos servidores em comemoração ao dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º A 15ª Semana do Servidor voltada para a comemoração do dia do servidor público ocorrerá nos dias 25 a 27 de outubro com o tema: Servidor Raiz – A arte de ser e de atender.

§ 1º A 15ª Semana do Servidor contará com programação especial a ser divulgado no calendário oficial do Estado do Piauí.

§ 2º Os eventos que integram a programação especial da 15ª Semana do Servidor ocorrerão no estacionamento da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV/PI.

§ 3º Sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, no dia 28 de outubro de 2021, dia do servidor público, será facultado o ponto nos órgãos da Administração Pública Direta, autarquias e fundações vinculadas ao Poder Executivo estadual, em conformidade com o Decreto nº 20.135, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Por ocasião da comemoração do dia do servidor, na 15ª Semana do Servidor Público serão sorteados os seguintes presentes destinados aos servidores públicos:

I - 02 (dois) automóveis 0km;

II – 02 (dois) motocicletas 0km.

§ 1º Participarão dos sorteios todos os servidores do Estado neles compreendidos:

I – efetivos;

II – efetivos comissionados;

III – comissionados exclusivos;

IV – inativos.

§ 2º Estão excluídos dos sorteios o Governador do Estado, a Vice - Governadora, Secretários de Estado, Procurador – Geral, Defensor – Geral, Controlador – Geral, Diretores – Gerais, Presidentes e Coordenadores – Gerais e o Reitor da UESPI.

§ 3º O prazo para a entrega dos presentes para os servidores premiados será de até 90 (noventa) dias após a realização do sorteio.

Art. 3º O sorteio a que se refere o art.2º será realizado por sistema próprio de sorteio desenvolvido pela Controladoria Geral do Estado do Piauí.

§ 1º As taxas e impostos necessários a regularização e transferência de titularidade dos bens correrão a cargo do ganhador.

§ 2º Os bens serão entregues na cidade de Teresina/PI.

Art. 4º Fica a Secretária de Administração e Previdência autorizada a expedir normas complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, bem como disciplinar os casos omissos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.266, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.928, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação no Estado do Piauí do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI é o órgão gestor do Sistema SIAFE-PI, conforme Decreto nº 17.031, de 06 de março de 2017;

CONSIDERANDO o prazo para a apresentação da prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, estabelecido no art. 102, inciso XVII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que compete à SEFAZ/PI a gestão tributária, financeira e orçamentária do Estado, conforme art. 30 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, previstas no Decreto nº 14.637, de 22 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III da Lei nº 7.435 de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, Ofício SEFAZ-PI/GASEC nº 378/2021, oriundo da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob o número 00009.023231/2021-44,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2021 e abertura do exercício de 2022, ficam definidos os procedimentos e as datas-limite constantes neste Decreto.

Art. 2º Os documentos de planejamento da execução orçamentária (Liberção de Cota - LC e Autorização de Reserva Orçamentária - RO) emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI e as Notas de Reserva do Tipo 1 (Pré-Empenho) emitidos pelas Unidades Gestoras (UG's) Estaduais, que não tenham sido empenhadas, terão os respectivos valores orçamentários devolvidos para conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.01) em 29 de novembro de 2021.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias devolvidas para conta Crédito Disponível serão utilizadas, preferencialmente, para abertura de créditos adicionais



destinados a suprir eventuais insuficiências de dotações nas naturezas de despesas relacionadas à Folha de Pagamento (Pessoal e Encargos Sociais) e Encargos Gerais do Estado.

Art. 3º O cronograma de atividades para encerramento do exercício financeiro de 2021 e abertura do exercício de 2022 dos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí estão definidos a seguir, conforme Quadro I:

QUADRO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Datas	Atividades	Responsáveis
26 de novembro/2021	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE na Fonte 100 (RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL) das despesas de custeio e capital. Exceção da emissão de Notas de Empenho – NE na FONTE 100 (RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL): despesas com folha de pagamento de pessoal; dívida pública; decisão judicial; transferências e outras despesas constitucionais de caráter obrigatório; precatórios; requisitórios de pequeno valor; repasses de recursos de emendas parlamentares e convênios de entrada de recursos; Tarifas Bancárias; Obrigações Tributárias; Educação (incluindo Precatórios FUNDEF); Saúde e IASPI. Observando o saldo das disponibilidades de caixa. 	Unidades Gestoras
29 de novembro/2021	Os documentos de planejamento da execução orçamentária na Fonte 100 (Liberação de Cota - LC e Autorização de Reserva Orçamentária - RO) emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ/PI) e as Notas de Reserva do Tipo 1 (Pré-Empenho) emitidos pelas Unidades Gestoras (UG's) Estaduais, que não tenham sido empenhadas, terão os respectivos valores orçamentários devolvidos para conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.01).	UNIGGP
20 de dezembro/2021	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para emissão de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para fonte 100 (Recursos do Tesouro), exceto para despesas com folha de pagamento de pessoal; dívida pública; decisão judicial; transferências e outras despesas constitucionais de caráter obrigatório; precatórios; requisitórios de pequeno valor; emendas parlamentares impositivas; contrapartida de convênio de entrada de recursos; Tarifas Bancárias; Obrigações Tributárias; Educação (incluindo Precatórios FUNDEF); Saúde e IASPI. Observando o saldo das disponibilidades de caixa. 	Unidades Gestoras
30 de dezembro/2021	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE e registro de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para as fontes de recursos vinculados. Observando o saldo das disponibilidades de caixa. 	Unidades Gestoras
30 de dezembro/2021	Último dia para a Setorial Financeira transferir as obrigações pagas para as Unidades Gestoras.	UNIGEF/SEFAZ

30 de dezembro/2021	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para transferência do saldo da conta 1.1.1.1.1.02.05 – CUTE – RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE referente à Fonte de Recurso 00, para a Setorial Financeira 900003; 	UNIGEF/SEFAZ
31 de dezembro/2021	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para ajustar os saldos de empenhos das despesas com a respectiva disponibilidade de caixa; Último dia para processar o total das despesas liquidadas. Verificar o saldo acumulado da conta contábil 6.2.2.9.2.01.03 – VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO A PAGAR, que possui como conta corrente a Nota de Empenho; Último dia para efetuar análise das Notas de Empenho constantes da conta 6.2.2.9.2.01.01 – EMPENHOS EMITIDOS A LIQUIDAR, e proceder à anulação daqueles em desacordo com a legislação vigente dentro das atribuições específicas de cada Unidade Gestora. Último dia para regularizar toda e qualquer pendência relacionada com a despesa realizada no exercício (Empenho, Liquidação e Baixa). 	Unidades Gestoras
07 de janeiro/2022	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para as Unidades Gestoras fazerem ajustes da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, além dos itens relacionados a seguir: <ul style="list-style-type: none"> Conciliações Bancárias; Contabilização das receitas; Relatórios Mensais de Almoxarifado e de Movimentação de Bens Móveis; Termos de Verificação de Estoques, de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis. 	Unidades Gestoras
07 de janeiro/2022	<ul style="list-style-type: none"> Carga da Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA) no SIAFE-PI; 	SEPLAN
08 a 20 de janeiro 2022	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos contábeis de encerramento de 2021; Adaptação dos procedimentos para execução orçamentária e financeira do exercício de 2022. 	UNICON/SEFAZ
21 de janeiro/2022	<ul style="list-style-type: none"> Previsão de Abertura do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE-PI para execução orçamentária e financeira do exercício de 2022. 	UNICON/SEFAZ

§ 1º O descumprimento dos prazos fixados neste Decreto implicará na responsabilidade do gestor e do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Excepcionalmente, observando o disposto no § 1º, fica a Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados (CGFR) autorizada a deliberar sobre empenhos e pagamentos após as datas-limite dispostas no cronograma de atividades do Quadro I.

Art. 4º As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2021 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, consideram-se:

I - Restos a Pagar Processados – RPP: as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II - Restos a Pagar Não Processados – RPNP: as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2021, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º Os restos a pagar poderão ser cancelados automaticamente em 31 de dezembro, em conformidade com o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 7.435 de 28 de dezembro de 2020.

§ 3º Havendo o cancelamento da inscrição da despesa com Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores.

§ 4º O direito do credor deverá ser reconhecido em processo próprio, observada a legislação em vigor.

Art. 5º As rotinas a serem adotadas no processo de encerramento do exercício financeiro de 2021 serão definidas por meio de portaria específica do Secretário de Estado de Fazenda e, ainda, detalhadas por meio de Procedimento Contábil Padronizado (PCP), que será disponibilizado na Base de Conhecimento do SIAFE-PI e no site da SEFAZ-PI.

Art. 6º O desbloqueio da Unidade Gestora no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAFE-PI) para o exercício financeiro de 2022 está condicionado à conciliação correta do exercício de 2021.

Art. 7º São responsáveis pelo cumprimento de todas as normas estabelecidas neste Decreto, na medida de suas competências, os Secretários de Estado, os Dirigentes de Entidades Autárquicas e dos Fundos e/ou Fundações, os Chefes dos Grupos Administrativos, Orçamentários e Financeiros Setoriais das Secretarias e/ou dos Setores Equivalentes na Administração Direta, Indireta e da Empresa Estatal Dependente.

Art. 8º A SEFAZ-PI por meio da Unidade de Controle Contábil (UNICON/SUTESP), fica autorizada a realizar os procedimentos e ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício financeiro de 2021.

Parágrafo único. Os procedimentos e ajustes englobam a realização de registros contábeis nas Unidades Gestoras do Poder Executivo, tais como a execução de empenhos, liquidações e baixas de pagamentos.

Art. 9º No que couber, sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Piauí e às Empresas Estatais Dependentes as disposições deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 20.267, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº 143/21, 167/21 e 171/21, celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os itens 5, 14 e 58 do Anexo Único do Decreto nº 18.061, de 21 de dezembro de 2018, que "Dispõe sobre a reinstituição dos incentivos, dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais e das isenções relativos ao ICMS";

CONSIDERANDO ainda, Ofício nº 525/2021/SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI, oriundo da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sob nº 00009.024635/2021-55,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o caput e o § 2º do art. 791-A:

“Art. 791 – A. Poderá ser concedido Regime Especial de Tributação, mediante prévio credenciamento, nas operações com os produtos listados no Anexo CCCXXVI, aos estabelecimentos atacadistas enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, a seguir elencados, nos termos desta seção:

(...)

§ 2º O Regime Especial de que trata o caput aplica-se exclusivamente aos produtos listados no Anexo CCCXXVI e destinados para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.” (NR)

II – o § 1º do art. 791-C:

“Art. 791-C. (...)

(...)

§ 1º Não poderá ser beneficiado com o regime especial de que trata este Capítulo:



I - o contribuinte que se enquadrar em quaisquer das disposições previstas no art. 247 deste Regulamento;

II - com irregularidades cadastrais;

III - que possua sócios com participação em empresas com dívidas vencidas para com a Fazenda Pública Estadual. ” (NR)

III – o art. 791-E:

“Art. 791 – E. Ao contribuinte credenciado na forma deste Capítulo, fica atribuída a condição do substituto tributário, ficando responsável pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações subsequentes, até o consumidor final. ” (NR)

IV – o art. 791-F:

“Art. 791 – F. Os contribuintes credenciados na forma deste Capítulo, nas operações com os produtos listados no Anexo CCCXXVI, ficam responsáveis pelo recolhimento correspondente à aplicação dos seguintes multiplicadores diretos sobre o valor da respectiva operação:

I – nas entradas:

a) 6,3 % (seis inteiros e três décimos por cento), nas operações oriundas de outras Unidades da Federação;

b) 3% (três por cento), nas operações oriundas deste Estado.

II – nas saídas internas:

a) destinadas à comercialização, na condição de substituto tributário, 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento);

b) destinadas a consumidor final, 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento).

§ 1º O disposto na alínea “a” do inciso II não se aplica nas operações de saída a contribuinte beneficiário do regime de que trata este capítulo.

§ 2º Nas operações destinadas a consumidor final, pessoas físicas, o limite máximo de operações de saídas, com as mercadorias abarcadas por este regime especial, será de 5% (cinco por cento) do total das saídas das mercadorias abrangidas pelo regime especial. ” (NR)

V – o art. 791-J:

“Art. 791 – J. Salvo disposição em contrário na legislação tributária, os estabelecimentos de contribuintes beneficiários do Regime Especial de que trata este Capítulo não terão direito a:

I – ressarcimento do ICMS, exceto no caso de produtos inservíveis, avariados e sinistrados, desde que a devolução seja realizada até 90 (noventa) dias, contados da data da entrada dos produtos no estabelecimento;

II – utilização ou manutenção de quaisquer créditos fiscais, inclusive aqueles relativos à aquisição de bens destinados ao uso, consumo ou ativo permanente do contribuinte, exceto os créditos decorrentes:

a) das operações com mercadorias distintas das elencadas no Anexo CCCXXVI;

b) de restituição de quantias indevidamente recolhidas ao Erário Estadual, na forma disposta no item 3, da alínea “a”, do inciso I, do art. 150 do Decreto nº 13.500/08. ” (NR)

VI – o art. 791-K:

“Art. 791 – K. Na emissão das Notas Fiscais referentes às operações com as mercadorias abrangidas por este regime especial:

I - nas internas, a contribuintes:

a) além dos requisitos previstos neste regulamento, deverá conter a expressão “ICMS retido por substituição tributária”, sendo obrigatório o destaque do valor do ICMS retido na forma da alínea “a” do inciso II do art. 791-F;

b) utilizar o CFOP 5.403 – “Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto”;

c) utilizar o CST 30 – “Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária”.

II – nas internas, a consumidor final:

a) além dos requisitos previstos neste regulamento, é obrigatório o destaque do ICMS relativo a operação própria do contribuinte, calculado na forma prevista na alínea “b”, inciso II do art. 791-F;

b) utilizar o CFOP 5.102 – “Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros”;

c) utilizar o CST 00 – “Tributada integralmente. ” (NR)

VII – as alíneas “a” e “b” do inciso III do parágrafo único do art. 791-U:

“Art. 791-U. (...)

(...)

Parágrafo único. (...)

III – (...)

a) se o crédito do imposto, apurado na forma das alíneas “a” e “b” do inciso II, for superior ao ICMS-ST devido na forma do caput inciso II, a diferença entre esses valores deve ser lançada a crédito na EFD – ICMS/IPI;

b) se o valor apurado na forma das alíneas “a” e “b” do inciso II, for inferior ao ICMS-ST devido na forma do caput inciso II, a diferença entre esses valores deve ser lançada a débito na EFD – ICMS/IPI. ” (NR)

VIII – o art. 1.171:

“Art. 1.171. O contribuinte substituído e o responsável pelo pagamento da substituição tributária na forma de antecipação total, ficam obrigados a:

I – emitir Nota Fiscal regulamentar:

a) sem destaque do ICMS, nas saídas internas, indicando, além dos requisitos exigidos, no campo “Informações Complementares”, a expressão: “ICMS Pago em Substituição Tributária (Convênio / Protocolo/ICMS ____/____)” ou “ICMS Pago - Antecipação Total, na forma do art. ____ do RICMS”, conforme o caso;

b) com destaque do ICMS, à alíquota de 12% (doze por cento), nas saídas interestaduais a contribuintes do imposto, indicando, além dos requisitos exigidos, no campo “Informações Complementares”:

1. “ICMS Retido na Fonte/Convênio/Protocolo ICMS ____/____”;

2. outras indicações exigidas pela Unidade da Federação de destino.

c) com destaque do ICMS, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, observado o disposto no art. 1.095 – CL;

II – escriturar os documentos fiscais nos livros Registro de Entradas e Registro de Saídas, com a utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD ICMS IPI.

a) as Notas Fiscais de aquisição, na coluna “Outras”; o valor da base de cálculo da Substituição Tributária, no campo “Subst. Trib.”, e o valor do imposto retido pelo contribuinte substituto, no campo “ICMS Retido”;

b) os conhecimentos de Transporte (CTRC) serão lançados na Escrituração Fiscal Digital nos livros Registro de Entradas e Registro de Saídas, de acordo com o tipo de operação (aquisição ou prestação);

c) as Notas Fiscais relativas às saídas internas e às interestaduais, estas a não contribuintes do imposto, na coluna “Outras”;

d) as Notas Fiscais relativas às saídas interestaduais a contribuintes do imposto, na coluna “Outras” de “Operações sem Débito do Imposto” ou “operações com débito de imposto”, quando se tratar do disposto no § 2º do art. 1.160.

§ 1º O contribuinte substituído dispensado do registro do valor do imposto nos termos do inciso II do § 1º do art. 1.160, emitirá Nota Fiscal com destaque do ICMS à alíquota de 12% (doze por cento), exclusivamente para efeito de aproveitamento de crédito no cálculo do ICMS retido a favor da Unidade federada de destino.

§ 2º Nas saídas internas, destinadas a estabelecimentos varejistas deste Estado, de mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária, o remetente da mercadoria, responsável pelo recolhimento do ICMS-ST na operação anterior, fica obrigado a informar no arquivo XML da NFe, nos campos relativos ao Código de Situação Tributária – CST 060 os valores referentes:

I - à base de cálculo da sujeição passiva por substituição, no campo “vBCSTRet”, ID N26 do Grupo de Tributação do ICMS = 60, que corresponderá ao valor médio ponderado da base de cálculo do ICMS ST correspondente às entradas mais recentes, suficientes para comportar a quantidade constante no documento fiscal de saída;

II - ao ICMS retido ou antecipado, no campo “vICMSSTRet”, ID N27 do Grupo de Tributação do ICMS = 60, que corresponderá a média dos ICMS-ST recolhido relativo às entradas mais recentes até o montante constante no documento fiscal de saída;

§ 3º O contribuinte substituído informará o valor do ICMS - Substituição das Entradas na EFD, devendo os respectivos registros serem efetuados na forma constante no Guia Prático da EFD do Estado do Piauí. ” (NR)

IX – o art. 1.190, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2021:

“Art. 1.190. Aplicam-se, no que couber, às CPQ, às UPGN e aos formuladores, as normas contidas nesta seção aplicáveis à refinaria de petróleo ou suas bases. (Conv. ICMS 143/21).” (NR)

X – o caput e os §§ 3º e 5º, todos do art. 1.191, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2021:

“Art. 1.191. Deverão inscrever-se, previamente, no CAGEP, Anexo CLXXXV-A, a refinaria de petróleo ou suas bases, o formulador, a distribuidora de combustíveis, o distribuidor de GLP, o importador e o TRR localizados em outra unidade federada que efetuem remessa de combustíveis derivados de petróleo para este Estado ou que adquiram EAC ou B100 com diferimento ou suspensão do imposto. (Conv. ICMS 143/21)

(...)

§ 3º A refinaria de petróleo ou suas bases ou o formulador deverão inscrever-se no cadastro de contribuintes do ICMS, que, em razão das disposições contidas na Subseção V desta Seção, tenham que efetuar repasse do imposto a este Estado. (Conv. ICMS 143/21)

(...)

§ 5º Na falta da inscrição prevista no caput deste artigo, a refinaria de petróleo ou suas bases, o formulador, a distribuidora de combustíveis, o distribuidor de GLP, o importador ou o TRR, deverão efetuar, por meio da GNRE, o recolhimento do imposto devido nas operações subsequentes, em favor deste Estado, por ocasião da saída do produto de seu estabelecimento, devendo a via específica da GNRE acompanhar o seu transporte. (Conv. ICMS 143/21)” (NR)

XI – o § 3º do art. 1.288, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021:

“Art. 1.288. (...)

(...)

§ 3º As disposições desta seção não se aplicam: (Conv. ICMS 167/2021)

I - ao Estado de Santa Catarina;

II - às operações interestaduais com mercadorias classificadas no CEST 24.002.01, quando tiverem como destino os Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo. ” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 791-B do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 791-B (...)

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser de até 12 (doze) meses para os contribuintes já beneficiários dos regimes especiais de que trata o Capítulo II do Título I

deste Regulamento, que optarem pelo credenciamento na forma prevista neste capítulo.” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021:

I - a Seção XXII - Das Operações com Aparelhos Celulares, acumuladores e cartões inteligentes, do Capítulo XIII - Da Aplicação do Regime de Substituição Tributária Decorrente de Convênio ou Protocolo, do Título IV - Da Substituição e Antecipação Tributária, do Livro III - Dos Procedimentos Especiais; (Conv. ICMS 171/21)

II - os itens 53.0, 53.1, 56.0, 63.0 e 64.0 da Tabela XV - PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS do Anexo V-A. (Conv. ICMS 171/21)

Art. 4º O contribuinte que tiver em estoque os produtos a que se refere o inciso II do art. 3º deste decreto, com o recolhimento do ICMS - Substituição Tributária, deverá observar os seguintes procedimentos:

I - efetuar o levantamento físico-documental das mercadorias existentes em estoque em 30 de novembro de 2021 e escriturar no Livro Registro de Inventário, individualizando por produto;

II - calcular o valor da mercadoria em estoque multiplicando a quantidade encontrada pelo valor da última aquisição, acrescido de frete e outras despesas transferíveis ao destinatário;

III - agregar, a título de margem de valor agregado, sobre o montante encontrado na forma do inciso II, o percentual definido no Anexo V-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

IV - aplicar sobre a base de cálculo encontrada a alíquota correspondente ao produto, nos termos da legislação vigente, para determinação do imposto a ser creditado;

V - escriturar o valor encontrado na forma do inciso IV na Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS IPI para efeito de crédito, utilizando o código para ajuste do valor do ICMS Normal apurado - PI 020064, em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas, a partir do período de apuração de dezembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda



DECRETO Nº 20.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2159/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 19 de outubro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. S/Nº, de 05 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012512/2021-31,

DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º A promoção e progressão previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE – PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.201/2012

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
1	287337-X	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA VITÓRIO HIDD	FONAUDIÓLOGO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	I	D
2	298244-7	THIAGO MENDES ARAGÃO	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	I	E

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROM.
1	207350-1	ADENO GONÇALVES OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	E	III	C
2	178728-4	AQUELINE DE MENESES FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	D	II	C
3	169564-9	ALDELANY DE OLIVEIRA DANTAS	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	B	III	C
4	226121-9	DENIS ROMULO LEITE FURTADO	FARMACEUTICO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	E	III	B
5	180459-6	ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	D	II	D
6	212839-0	ELNA MARIA GUERRA CAVALCANTE MIRANDA	NUTRICIONISTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	II	B
7	178805-1	ISABELLA GENTIL ARRUDA	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	III	D
8	210580-2	JUPICYANA DE OLIVEIRA COSTA DIAS	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	II	B
9	168413-2	PAULO SOBRAL JÚNIOR	FARMACEUTICO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	B	III	C
10	228796-0	SUSANA MARIA VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	II	B
11	227359-4	VALÉRIA RAQUEL ALCANTARA BARBOSA	PSICOLOGO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	E	III	B
12	320068-0	VIVALDO XAVIER SILVA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	A

DECRETO Nº 20.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Promoção, progressão e enquadramento de servidores ocupantes do cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, em consonância com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2372/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 18 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. S/Nº, de 17 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012037/2021-01,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a promoção, progressão e enquadramento de servidores ocupantes do cargo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, em consonância com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º A promoção, progressão e enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 20.269, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE PROMOÇÃO/PROGRESSÃO/ENQUADRAMENTO

PROMOÇÕES E PROGRESSÕES DOS MÉDICOS, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG/PROM	PADRÃO PROG/PROM
1	178811-6	ADRIANO LIMA DOS REIS	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	II	C
2	268977-4	ADRIEL GERBERT DE CASTRO LEÃO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	B	I	E
3	178718-7	ALANE AZEVEDO BRITO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	II	C
4	272180-5	ALESSE RIBEIRO DOS SANTOS	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	C	II	C
5	223828-4	ALEXANDRE ADAD ALENCAR	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	D	II	A
6	269496-4	ALEXANDRE NOLETO MAGALHÃES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	B	I	E
7	207747-7	ALEXANDRE SANTOS DA ROCHA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	II	B
8	172682-0	ALMIR ALVE REBELO FILHO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C
9	280615-X	AMANDA BELIZA COSTA E SILVA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
10	272081-7	AMARILIS LOISA ARAUJO LEAL	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
11	228327-1	ANA CARLA LOBO SIQUEIRA LIRA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	D	II	A
12	281263-X	ANA CAROLINA MUNIZ BRITO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
13	178662-8	ANA CECILIA DE SEIXAS SANTOS	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	C
14	179555-4	ANA CRISTINA DE MENEZES ARAUJO MIRANDA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	II	C
15	207656-0	ANA MARIA LIMA FURTADO VELOSO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	II	D
16	210582-9	ANNA LYDIA DOS SANTOS CARNEIRO DE ANDRADE	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	II	B	II	C
17	197527-7	ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	E	II	B
18	178826-4	ANTONIO SILVA MACHADO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG/PROM	PADRÃO PROG/PROM
19	124130-3	ANTONIO SILVA MACHADO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	II	D	II	E
20	232314-1	AURA DENISE RAMEIRO BRANDÃO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20H	I	C	II	A
21	269106-0	BERNARDO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	I	E
22	178664-4	BERNARDO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	II	B	II	C
23	282735-2	BRUNA EULALIO ALVES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
24	280415-9	BRUNO NOGUEIRA BARBOSA MEDEIROS	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
25	268984-7	CARLOS DAVID BASTOS SOUSA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	E
26	224045-9	CAROLINA AYRES VILARINHO CORREA LIMA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	E	II	A
27	180072-8	CECIANE ALVES NERY	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	C
28	149639-5	CELINA TERESA CASTELO BRANCO COUTO DE MIRANDA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	III	B
29	226184-7	CHRISTIANE KERCIA SOUSA SANTOS	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	D	II	A
30	170417-6	CLAYTON GOIS MIRANDA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C
31	269498-X	CORINA CARDOSO MAIA SOARES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	E
32	207653-5	DALFRAN CARVALHO SILVA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	D	II	B
33	269745-9	DANILO DA SILVA LEITE	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	I	E
34	225903-6	DAVID KIRSCH	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	II	E	III	A
35	101605-9	DIANA MARISA BARROS DA SILVA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	C	III	C
36	043903-7	DILSON BARBOSA GOMES	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	III	B	III	E
37	180558-4	DIOGENES BEZERRA POLICARPO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	E	II	C
38	296838-0	DJALMA RIBEIRO COSTA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	B	I	E
39	180571-1	EDINALDO GONCALVES DE MIRANDA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	C	III	C
40	180476-6	EDSON CIPRIANO FEITOSA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	E	II	C
41	282476-X	EDUARDO DE REZENDE ALMEIDA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
42	268978-2	EDUARDO DE REZENDE ALMEIDA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
43	180317-4	EDUARDO GUIMARAES MELO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	C
44	149738-3	EDUARDO REIS DE MOURA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	II	D
45	003511-4	ELIANE FREITAS DE MIRANDA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	III	B	III	E

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 • N° 249

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG/PROM	PADRÃO PROG/PROM
46	178723-3	IVALDO DE MORAES BESSA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	C
47	269104-3	FABIO MACEDO COSTA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	C	I	E
48	178474-9	FABRICIO OLIVEIRA ALMEIDA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C
49	282279-2	FERNANDA AYRES DE MORAIS E SILVA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	C	II	C
50	223830-6	FERNANDO LOPES VIEIRA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	C	II	A
51	158462-6	FRANCISCO AGAMENON DE SOUSA SOARES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	D
52	228154-6	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO SOUSA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	II	A
53	180300-0	FRANCISCO DO MONTE MENDES JUNIOR	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C
54	159875-9	FRANCISCO DORTELASIO BEZERRA POLICARPO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	D
55	087253-9	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE ANDRADE	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	III	D	III	E
56	212911-6	GERMANO PINHO DE MORAES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	III	B
57	180321-2	GUILHERME MEIRELES FERREIRA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	II	C
58	168393-4	GUILHERME MEIRELES FERREIRA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	II	C
59	243510-1	HERBERT MENESES DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	II	A
60	269602-9	IRAMAIA DE ALENCAR COSTA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	B	I	E
61	272139-2	ISADORA VELOSO SARAIVA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	C	I	D
62	292158-8	JACKELINE LOPES VIANA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	B	I	C
63	180688-2	JANAINA ALEXANDRINO FLORIANO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C
64	281515-0	JANAINA ALEXANDRINO FLORIANO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	B	I	D
65	180249-6	JEAN CARLOS DE ARAUJO MENDES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	C
66	193099-X	JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	E
67	042370-0	JOAQUIM DA SILVA NETO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	III	C	III	E
68	180465-0	JOSE ALMEIDA LEAL	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	C
69	087191-5	JOSE RODRIGUES MONCAO NETO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	III	C	III	E
70	286997-7	JOSE TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	C	I	D
71	168408-6	JOSELMA ROSAL ALVES BARROS	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C
72	272352-2	JUAREZ CARNEIRO DE HOLANDA FILHO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
73	282243-1	JULIANA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG/PROM	PADRÃO PROG/PROM
74	272340-9	JULIANO NEVES DO REGO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
75	268983-9	KARLA CRISTINA MALTA VILANOVA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	I	E
76	269920-6	KIZZ RAQUEL SILVA MENESES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	B	I	E
77	178710-1	LEIVA DE SOUZA MOURA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	C
78	287076-2	LEONARDO ARAUJO COSTA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
79	198223-X	LEONARDO BATISTA DE MOURA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	II	B
80	277497-6	LIERIO GONCALVES GRANJEIRO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
81	272339-5	LILIANNI FONTENELE ROCHA MOURA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
82	282051-0	LINDJACKSON PERES ALEXANDRE	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
83	228276-3	LIVIA PATRICIA MOURAO COSTA	MÉDICO	AMBULATORIAL - 20 H	I	D	II	D
84	269993-1	LUANNE FORTES MONTE SOARES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	I	E
85	241650-6	LUCIA MARIA DE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	II	B	II	C
86	272079-5	LUCIANA NEIVA NUNES AZEVEDO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
87	282266-x	LUÍS GUSTAVO CAVACALTE REINALDO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	II	A
88	269531-6	LUIS RICARDO DA LUZ BORGES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	E
89	197513-7	MACIA ALVES DOS SANTOS	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	D	II	B
90	269502-2	MARCELO ADRIANO DA CUNHA E SILVA VIEIRA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	II	B
91	287116-5	MARCELO ARAUJO COSTA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
92	178671-7	MARCIO CARVALHO SANTOS CORREIA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	II	C	II	D
93	198224-9	MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA FILHO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	B
94	272134-1	MARCONI RUBEM DE MACEDO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	B	I	D
95	168546-5	MARCOS ALCINO SOARES SIQUEIRA MARQUES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	C
96	218871-6	MARIA DE LOURDES CRISTINA ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	D	II	A
97	087211-3	MARIA LENISE DE SOUSA LEAL LOPES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	III	B	III	D
98	269510-3	MARILEA DA SILVA LEAL	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	B	I	E
99	198225-7	MARINA AYRES VILARINHO GONCALVES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	II	C

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 • Nº 249

11

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG/PROM	PADRÃO PROG/PROM
100	124121-4	MAURICIO HENRIQUE SOARES SIQUEIRA MARQUES	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	II	D	II	E
101	295450-8	MAYRA MOREIRA ALMEIDA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	B	I	E
102	281265-7	MELISSA PALIS SANTANA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	I	E
103	212821-7	MICHELINA FERREIRA BARROSO DE MOURA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	II	B	II	C
104	269877-3	MILENA RAMOS BEZERRA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	B	I	E
105	178488-9	NATASHA MENDES DE SOUSA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C
106	287052-5	NATASHA MENDES DE SOUSA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	C	I	D
107	272225-9	NILSON RIBEIRO SOARES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
108	242436-3	NILTON CESAR FERREIRA GUEDES	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	C	II	A
109	269109-4	OSMAR BEZERRA LINHARES JUNIOR	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	I	E
110	178672-5	OSMAR BEZERRA LINHARES JUNIOR	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	II	C
111	144412-3	PAULO DE LIRA JUNIOR	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	II	D
112	045403-6	RAIMUNDO NONATO SANTANA FILHO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	III	D	III	E
113	168468-0	RAIMUNDO RODRIGUES FONTENELE	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	E	II	C
114	180453-7	RALPH ALEXANDRINO FLORIANO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C
115	158457-0	RAPHAEL NEVES BONA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	D
116	269512-0	RAPHAEL NEVES BONA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	B	I	E
117	285412-X	REGIO JOSE SANTIAGO GIRÃO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	C	II	A
118	295409-5	ROCELDO ANTONIO NEVES DO REGO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	B	I	C
119	281455-2	RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS	MÉDICO	AMBULATORIAL	I	C	I	D
120	169833-8	ROSAURA ROSAL ALVES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	II	C
121	178473-X	SALOMÃO VICENTE AIRES JUNIOR	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C
122	210590-0	SAMARA FERNANDA VIEIRA VALENÇA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	D
123	178810-8	SERGIO LUIZ COSTA SOARES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	B	II	C
124	199299-6	SILVANA SALES DE DEUS BARBOSA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	D	II	B
125	087192-3	SIMONE MADEIRA NUNES MIRANDA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	III	A	III	E
126	168419-1	SYLEMAN MARIA CHAGAS COELHO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG/PROM	PADRÃO PROG/PROM
127	280361-5	THAIANA COSTA VIEIRA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
128	281453-6	TIANA VIEIRA DA SILVA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
129	287010-0	TICIANA TAJRA CASTELO BRANCO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	C	I	D
130	178707-1	USULINO MARTINS NEIVA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	II	C
131	180309-3	VANIA CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS LIMA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	E	II	E
132	087417-5	VANIA MARIA FERREIRA VIANA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	III	B	III	D
133	281087-5	VITOR FIGUEIREDO CARNEIRO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	B	I	D
134	223831-4	WALYSSON ALVES TOCANTINS DE SOUSA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	D	II	C
135	087418-3	WANDA GOMES CORREIA LIMA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	III	A	III	D
136	243514-4	WILLIAM WOBBER CARDOSO BARROS	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	D	II	A
137	168470-1	WILSON SANTANA DE OLIVEIRA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	II	A	III	A

ENQUADRAMENTO DOS MÉDICOS, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
1	287007-0	ADRIANA MARIA LIMA LUSTOSA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
2	318263-x	ALESSANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	B
3	269517-X	ALVINO JOSE ALVES FILHO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	E
4	282224-5	ANA CLAUDIA CAVALCANTE PINHEIRO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
5	321990-9	ANA LUCIA PORTO MAGALHÃES DE CARVALHO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	A	I	B
6	281259-2	ANA MARIA GONÇALVES REBELO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
7	315692-3	ANDRE LEAL DE VASCONCELOS	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	B
8	272176-7	ANTONIO CARLOS BARBOSA SOUSA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
9	272174-X	ARTHEMIS MOREIRA MAGALHÃES SOUSA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
10	287335-4	CARLA LARISSA MONTEIRO RAMOS PAZ	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
11	282512-X	CARLOS GUSTAVO DOS SANTO S SILVA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 • Nº 249

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
12	285408-2	CICERO DE SOUS NETO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
13	295408-7	CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	A	I	C
14	322217-9	CLOVIS HENRIQUE MAURIZ RAMOS	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	B
15	285407-4	DANILO MILHOLI CHAGAS	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
16	272371-9	DIÓGENES BEZERRA POLICARPO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
17	287079-7	ELIAS DE CARVALHO MAGALHAES NETO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	A	I	D
18	287047-9	EMMYLE CRISTYNE ALVES SOARES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
19	269874-9	FABIO MARTINS RODRIGUES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
20	281294-5	FABRICIA GABRIELA LOUCHARD AMORIM	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
21	322807-0	FRANCISCO DO MONTE MENDES JUNIOR	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	B
22	269583-9	FRANCISCO EUGENIO DEUSDARA DE ALEXANDRIA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	E
23	285396-5	FRANCISCO FABIO SOUSA SILVESTRE	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	II	D
24	319730-1	HOSANA RODRIGUES DE SOUSA ARAUJO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	B
25	282280-6	HUGO APARECIDO DE CARVALHO FILHO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
26	281319-0	HUGO APARECIDO DE CARVALHO FILHO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
27	180539-8	JEAM CARLOS FELIX	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	II	C
28	281085-9	JEAN CARLOS DE ARAUJO MENDES	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
29	308382-9	JOSE DE SAMPAIO CARVALHO JUNIOR	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	C
30	277493-3	LIVIO ANTONIO LOIOLA SILVA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
31	310235-1	LUCAS DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	C
32	281241-0	LIANA DA SILVEIRA PEREIRA DA SILVA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL - 24 H SEMANAIS	I	A	I	D
33	296067-2	MARCELO OLIVEIRA DA COSTA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	A	I	C
34	319832-4	MARCOS SERRA DE LOBÃO VERAS	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	B
35	282269-5	RAFAEL REBELO LAGES DA SILVEIRA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
36	272184-8	RAPHAEL SIDNEY BANDEIRA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
37	304559-5	SELINALDO AMORIM BEZERRA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	A	I	C
38	282322-5	THAMARA CRISTINNA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
39	277498-4	THIRSO DE SOUSA MUNIZ NASCIMENTO	MÉDICO	PLANTÃO PRESENCIAL 24 H	I	A	I	D
40	272140-6	VILDACIO ALVES DE SOUSA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 H	I	A	I	D

DECRETO Nº 20.270, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLAS. ATUAL INATIVO	REF. ATUAL INATIVO	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
000673-4	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	A	III	E

Enquadramento da servidora **Maria do Perpétuo Socorro Freitas**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração e Previdência, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2140/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPIOGAB, de 15 de outubro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. 522/2021, de 27 de setembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012304/2021-32,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora Maria do Perpétuo Socorro Freitas, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração e Previdência, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

Of. 256

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO - PORTARIAS

PORTARIANº 52.201 - 88/2021 - DGADAPI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos na USAV de Esperantina (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Marcus Tadeu da Costa Sousa como tomador de suprimento de fundos da USAV de Esperantina - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

PORTARIANº 52.201 - 89/2021 - DGADAPI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos na USAV de São Pedro do Piauí (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art 1º. Nomear a servidora Áuria Nunes Soares como tomadora de suprimento de fundos da USAV de São Pedro do Piauí - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

PORTARIANº 52.201 - 90/2021 - DGADAPI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos na USAV de Floriano (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Gabriel Marcos de Sousa Brito como tomador de suprimento de fundos da USAV de Floriano - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

PORTARIANº 52.201 - 91/2021 - DGADAPI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos na USAV de São João do Piauí (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor João de Assis Moura como tomador de suprimento de fundos da USAV de São João do Piauí - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 10 de novembro de 2021

Of. 265

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIANº. 300/2021 - GDG

Teresina-PI, 17 de novembro de 2021.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Delegada Estadual nº 80 de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10/01/1974 e nº 125 de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº 7.766 de 10/11/1989, e 22, III, e X da Lei nº 9.503 de 23/09/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA LEAL, matrícula para 016.597-2 para desempenhar suas atividades na coordenação da comissão da banca examinadora vinculada a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PI, com as seguintes atribuições:

- Coordenar e planejar o funcionamento da banca examinadora para realização dos exames práticos;
- Elaborar o cronograma de atuação dos examinadores de trânsito para realização dos exames práticos na capital e no interior do Estado;
- Organizar os agendamentos referente a atuação da banca examinadora na capital e no interior no Estado;
- Realizar atividades administrativas para manutenção do funcionamento da banca examinadora;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2021.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GARCÍAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral do DETRAN-PI



PORTARIA Nº. 301/2021 - GDG

Teresina-PI, 17 de novembro de 2021.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Delegada Estadual nº80 de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº105 de 10/01/1974 e nº125 de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº7.766 de 10/11/1989, e 22, III, e X da Lei nº9.503 de 23/09/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA MARIA FENELON AGUIAR, matrícula 16.561-1, para desempenhar suas atividades na coordenação médica vinculada a Diretoria de Habilitação, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-PI, com as seguintes atribuições:

- Coordenar e fiscalizar todas as ações no que se refere à realização dos exames de aptidão física e mental para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação após deliberação do DENATRAN;
- Prestar informações, esclarecer dúvidas e orientar os candidatos quando houver discordância no resultado da perícia médica;
- Averiguar denúncias e reclamações dos candidatos referentes ao atendimento do profissional de saúde prestado, bem como a inadequação do espaço físico da clínica;
- Fiscalizar as instalações físicas e os equipamentos técnicos a serem utilizados com a finalidade de credenciamento da clínica junto ao DETRAN-PI, incluindo as situações referentes às mudanças de endereço;
- Emitir laudo técnico com parecer embasado nas diretrizes descritas na Resolução nº425/2012- CONTRAN, sempre que o DETRAN-PI for acionado;
- Realizar agendamentos, alterações e cancelamentos dos exames médicos tanto na capital quanto no interior do Estado;
- Ativar e suspender agendamentos médicos quando houver demandas;
- Realizar o agendamento Junta Médica Especial (JME), e, nomear clínica em relação a revisão de JME;
- Declarar para fins necessários quando os órgãos vinculados ao trânsito solicitam informações sobre o tempo de credenciamento de médicos junto ao DETRAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2021.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral do DETRAN-PI
Of. 098

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0649, de 03 de novembro de 2021

Art. 1º - Destituir JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU, matrícula nº 170657-8, da função de Tomador de Suprimento de Fundos do Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0662, de 11 de novembro de 2021

Art. 1º - Designar VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS, matrícula nº 268854-9, como Tomadora de Suprimentos de Fundos do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0663, de 11 de novembro de 2021

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 227084-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, de Professor Associado, Nível I, DE; para Professor Associado, Nível II, DE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0664, de 11 de novembro de 2021

Art. 1º - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, para contratação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para realizar o Licenciamento, Instalação, Implantação, Sustentação, Suporte Técnico, Treinamento, Customização e Manutenção de Infraestrutura dos sistemas SIG-UFRN, de propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para a Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme descrição infra:
- Manoel Genival Flor da Silva, matrícula nº 344406-6, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 0054, de 03 de fevereiro de 2020;
- Francisca Maria de Aguiar França, matrícula nº 0372323, Equipe de Apoio;
- Daniele Costa Pereira, matrícula nº 344407-4, Equipe de Apoio;
- Francisco Leomar da Silva, matrícula nº 000805-2, Equipe de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0665, de 11 de novembro de 2021

Art. 1º - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação, na modalidade RDC, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório RDC Eletrônico nº 001/2021, para contratação de empresa especializada e habilitada em engenharia, na área de construção civil e instalação de subestações, para recuperação de estrutura, reforma e estruturação de salas e construção de subestação aérea trifásica de 112,5 KVA - 13,8KV/380/220V, no Campus da Universidade Estadual do Piauí, localizado na Rua Antônio de Carvalho, nº 150, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, conforme descrição infra:
- Manoel Genival Flor da Silva, matrícula nº 344406-6, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 0054, de 03 de fevereiro de 2020;
- Francisca Maria de Aguiar França, matrícula nº 0372323, Equipe de Apoio;
- Daniele Costa Pereira, matrícula nº 344407-4, Equipe de Apoio;
- Francisco Leomar da Silva, matrícula nº 000805-2, Equipe de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0667, de 11 de novembro de 2021

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, durante o biênio 2021/2023:
- Francisco das Chagas Araújo Costa, Médico Veterinário, Coordenador;
- Francielle Aline Martins, Bióloga, Vice-Coordenadora;
- Antonio Luiz Martins Maia Filho, Médico Veterinário, Membro;
- Luciana Saraiva e Silva, Odontóloga, Membro;
- Rosimarie Brandim Marques, Farmacêutica, Membro;



- Samyla Miranda Monte, Educadora Física, Membro;
- Pedro Marcos de Almeida, Biólogo, Membro;
- Gynna Silva Azar, Agrônoma, Membro;
- Lucas Ramos Costa Lima, Biólogo, Membro;
- Firmino José Vieira Barbosa, Zootecnista, Membro.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/11/2021.

Portaria nº 0669, de 12 de novembro de 2021
Art. 1º - Destituir FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PORTELA, matrícula nº 227019-6, da função de Tomadora de Suprimento de Fundos do Setor de Materiais e Serviços Gerais, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0670, de 12 de novembro de 2021

Art. 1º - Designar FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PORTELA, matrícula nº 227019-6, como Tomadora de Suprimento de Fundos do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto".
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0671, de 12 de novembro de 2021

Art. 1º - Designar ISÂNIO VASCONCELOS MESQUITA, matrícula nº 157394-2, como Tomador de Suprimento de Fundos do Setor de Materiais e Serviços Gerais, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 18 de novembro de 2021

Profa. Ma. Rosineide Candeia de Araújo
Reitora em exercício

Of. 385

Portaria nº 0668, de 12 de novembro de 2021

Art. 1º - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução, em 50%, da jornada de trabalho da servidora MICHELLE VICENTE TORRES, matrícula nº 268419-5, Professora Assistente, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus "Poeta Torquato Neto", para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 23/08/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 23/08/2021.

Portaria nº 0674, de 17 de novembro de 2021

Art. 1º - Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 270170-7, Professor Adjunto, Nível II, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, do Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano, para o Campus "Clóvis Moura", em Teresina, pelo período de 27/07/2021 a 26/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/07/2021.

Portaria nº 0675, de 18 de novembro de 2021

Art. 1º - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução em 50% da jornada de trabalho da servidora EXPEDITA ARAÚJO DE SOUSA CASTELO BRANCO, matrícula nº 027224-8, lotada na Comissão Própria de Avaliação - CPA, no Campus "Poeta Torquato Neto", para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27/08/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/08/2021.

Teresina, 19 de novembro de 2021

Profa. Ma. Rosineide Candeia de Araújo
Reitora em exercício

Of. 387

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIANº 043/2021-GAB

Teresina(PI), 25 de Outubro de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no Ofício Conjunto Nº 1/2021 - CGE/SEADPREV, que trata da indicação de servidores que terão como atribuições a inserção de dados deste órgão, na plataforma do e-Social, com base no Decreto Federal nº 8.373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas-e-Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, abaixo indicadas, para procederem à execução das atividades necessárias visando à inserção de dados trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais desta SEAGRO/PI, na plataforma do e-Social:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Maria Bemadete Barbosa Cury	Gestão de Pessoas	Coordenadora
Adelaide Isabel de Macedo Esmério Coelho	Gestão de Pessoas	Terceirizado/Aux. Administrativo
Adenilza Maria de Andrade	Financeiro/GFIP	Terceirizado/Assessor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 744

PORTARIA Nº 056/2021-GAB

Teresina(PI), 17 de Novembro de 2021.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA

CONTRATO: Nº 063/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 328/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo 022//2020 e Parecer Referencial PGE Nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE Nº 01/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo em via pública do Município de Piracuruca-PI.

VIGÊNCIA: 17/11/2022.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES- CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 748



Governo do Estado do Piauí
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí

Portaria Nº 19, de 19 de novembro de 2021

Ementa: Nomeação Gestor e Fiscal do Contrato nº 007/2021

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor RENATO MOURA DE MORAES, matrícula 00959-8, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 007/2021, proveniente do Processo Administrativo SEI nº PROCESSO SEI Nº 00110.000041/2020-19 - FAPEPI, vinculado ao PARECER Nº 005/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, com a empresa LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 14.811.134/0001-05

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão – impressão e cópia de documentos, por meio da locação de 3 (três) três máquinas multifuncional laser monocromática com funções de cópia/impressão/ scanner processador, visando atender às necessidades da FAPEPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 294

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

Portaria N.º DGE/177/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

NOMEAR o Engenheiro MANOEL TEIXEIRA NETO, Matrícula Nº 3521834, para Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Serviços de Construção de 150 (Cento e Cinquenta), redutores de velocidade: Serviços Preliminares, Serviços Complementares e Sinalização das Rodovias: Malha Rodoviária Pavimentada, Trecho: Região Norte - Sul - Centro e Sudeste, de acordo com o contrato PJU/024/2021 e Ordem de Serviço 007/2021 - DUCM.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 16 de Novembro de 2021

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER-PI

Portaria N.º DGE/179/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro PEDRO LEAL FILHO, matrícula Nº 05224-8, Classe "III", padrão "E", para fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo - TSD e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por Polímero, no Trecho: Entroncamento PI-140 (Canto do Buriti - PI)/Brejo do Piauí/São João do Piauí, Sub-trecho: Est. 00 (Entronc. PI-140)/Est. 1390, com 27,80 km de extensão, conforme contrato PJU/038/2021.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de Novembro de 2021.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/180/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro PEDRO LEAL FILHO, matrícula Nº 05224-8, Classe "III", padrão "E", para fiscalização da Execução dos Serviços de Restauração com Tratamento Superficial Duplo - TSD e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero, no Trecho: Entroncamento PI-140 (Canto do Buriti - PI)/Brejo do Piauí/São João do Piauí, Sub-trecho: Est. 1390/Est. 3865 (São João do Piauí), com 49,50 km de extensão, conforme contrato PJU/037/2021.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 19 de Novembro de 2021.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

Of. 561



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSENALBA RODRIGUES DE SOUSA SILVA, Matrícula Nº 341198-2, para atuar como fiscal do Contrato Nº 009/2021, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa MERU VIAGENS EIRELI.

CONTRATO: Nº 009/2021 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: MERU VIAGENS EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

FISCAL TITULAR: ROSENALBA RODRIGUES DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA Nº.: 341198-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do
Estado do Piauí - SEMAR/PI

PORTARIA Nº 071/2021/GAB/SEMAR

Teresina - PI, 19 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCIA MARIA MENESES DE BRITO, Matrícula Nº 006994-9, para atuar como fiscal do Contrato Nº 011/2021, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa C L BESERRA E CIA LTDA.

CONTRATO: Nº 011/2021 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: C L BESERRA E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural acondicionada em garrações retornáveis de 20L e em copo de 200 ml.

FISCAL TITULAR: Lucia Maria Meneses de Brito - Matrícula Nº 006994-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do
Piauí - SEMAR/PI

PORTARIA GAB Nº 072/2021//SEMAR

Teresina - PI, 19 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA LEMOS, matrícula nº 070824-X, para atuar como fiscal do Contrato Nº 010/2021, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, e a empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO: Nº 010/2021 - SEMAR/PI.

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção de central telefônica, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

FISCAL TITULAR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA LEMOS - Matrícula Nº 070824-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do
Estado do Piauí - SEMAR/PI

PORTARIA GAB Nº 073/2021

Teresina - PI, 19 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMAR/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, os quais terão como atribuições a inserção de dados do órgão na plataforma do e-Social.

Nome: FRANCISCO JANAYLSON DANIEL NERY REGO
Matrícula: 339658-4
Cargo: GERENTE DE PROJETOS
CONTATO: (86)98861-0682
Email: janaylsondaniel@hotmail.com

Nome: ROSENALBA RODRIGUES DE SOUSA SILVA
Matrícula: 341198-2
Cargo: COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
CONTATO: (86)99482-6031
Email: rosewertongevanna@hotmail.com

Nome: JOSÉ EMELSON FEITOSADA SILVA
Matrícula: 008439-5
Cargo: COORDENADOR DE ADM DE REC DE INFORMÁTICA
CONTATO: (86)99940-7687
Email: emelson_@hotmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do
Estado do Piauí - SEMAR/PI

Of. 773

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 • Nº 249

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 169/2021

Teresina (PI), 11 de novembro de 2021.

DESIGNA o servidor abaixo para ser Gestora de Termos de Colaboração.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Janaína Barros Siqueira Mendes - Matrícula 0334015-5, para ser Gestora do termo de colaboração conforme Anexo I, firmado entre esta Secretaria e as organizações de agricultores e agricultoras familiares atendidos pelo Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural - PROGERE II.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 22/2021 de 20/04/2021.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar

ANEXO I

TERRITÓRIO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	Nº TERMO
Entre Rios	Organização Da Sociedade Civil Associação Comunitária Dos Pequenos Produtores Da Caluba	Passagem Franca-PI	12/2021
COCAIS	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Frecheira/Porco - APRAFP	Batalha	014/2019
COCAIS	Associação Municipal Bom Samaritano - AMBS	Pedro II	001/2020
COCAIS	Associação dos Pequenos Agricultores da região da Vermelha - APARV	Luzilândia	003/2020
COCAIS	Associação Escola Família Agrícola dos Cocais	São João do Arraial	006/2020
COCAIS	Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Produtores da Comunidade Olho d'Água dos Negros	Esperantina	007/2020
COCAIS	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Lama Preta - ACPPRALP	Piracuruca	008/2020
COCAIS	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Celeiro de Deus	Piracuruca	011/2019
Cocais	Comunidade Kolping de Nazaré	Lagoa de São Francisco	007/2019

COCAIS	Associação de Desenvolvimento comunitário dos Pequenos Produtores do Assentamento Fortaleza III	Esperantina	005/2018
COCAIS	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Quilombolas da Comunidade Sussuarana	Piripiri	004/2019
COCAIS	Associação da Comunidade Indígena Organizada Canto da Várzea	Piripiri	003/2019
COCAIS	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Comunidade São Luis - ACOSAL	Barras	008/2019
COCAIS	Associação dos Produtores e Produtoras Rurais das Comunidades de Milton Brandão e São Gonçalves	Milton Brandão	012/2019
COCAIS	Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Jovens Produtores e Produtoras Rurais Terra Ativa - ADEPROTA	Batalha	003/2018
COCAIS	Associação Pedrossesgundense de Criadores de Caprinos e Ovinos - APECOVI	Pedro II	011/2020
COCAIS	Associação dos Apicultores do Município de Domingos Mourão	Domingos Mourão	013/2020
COCAIS	Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Assentamento Maria Betânia	Joaquim Pires	002/2021
COCAIS	Cooperativa Agrofamiliar dos Frutos da Terra - COOAFRUT	Piripiri	002/2018
COCAIS	Cooperativa de Desenvolvimento Rural do vale do Rio Piracuruca Ltda - CODEVARP	Piracuruca	001/2018

Of. 1516

PORTARIA Nº 189/2021 Teresina (PI), 16 de outubro de 2021.

DESIGNA Fiscal de Contratos no âmbito do Projeto Viva o Semiárido - PVSA.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSADIAS, matrícula nº 006213-8, como fiscal, e o suplente ANTONIO JOSE DE SOUSA BRITO, matrícula 005793-2, para atender e fiscalizar o contrato 01/2021, correspondente ao trabalho de manutenção do ar condicionado do prédio da Secretaria de Agricultura Familiar - SAF.

Art. 2º. A Presente portaria tem efeito retroativo à data da assinatura do contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar
Anexo I

Nº CONTRATO	CONTRATADA	RESUMO DO OBJETO
01/2021	CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI	Manutenção de ar condicionado

Of. 1505



EXTRATO DA PORTARIA Nº 190/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 17 de Novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 119/2021

Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 carreta agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga,

tipo pneu aro 16. Cota Principal. cilindro hidráulico. Cota Principal.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Fiscal Titular: Luciano Sousa de Brito (matrícula: 339.589-8)

Fiscal Suplente: Jayro Lopes Antunes (matrícula: 342.287-9)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1513

EXTRATO DA PORTARIA Nº 191/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 18 de Novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 156/2021

Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 carreta agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga,

tipo pneu aro 16. Cota Principal. cilindro hidráulico. Cota Principal.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Fiscal Titular: Luciano Sousa de Brito (matrícula: 339.589-8)

Fiscal Suplente: Jayro Lopes Antunes (matrícula: 342.287-9)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1519

EXTRATO DA PORTARIA Nº 192/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 18 de novembro de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 151/2021

Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP

Resumo do Objeto: Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16.

Fiscal Titular: Luciano Sousa de Brito (matrícula 339.589-8)

Fiscal Suplente: Jayro Lopes Antunes (matrícula 342.287-9)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,

Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1523

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 386/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 0432349-2** para ser fiscal, ambas do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2019**, com o contratado **Sr. ZAELTON CARVALHO CORREIA - CPF Nº 138.762.363-04**, para prestação de serviços de Consultoria Individual em Cartografia e Agrimensura pelo INTERPI, para assessoramento do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste contrato, datado do dia 16 de julho de 2019, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA - MATRÍCULA: 0082103-9** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 1958



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 383/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Averbção do tempo de Contribuição da servidora desta Autarquia, **HELENA DE SOUSA LIMA ARAUJO**, matrícula nº 026753-8, Agente Superior de Serviços, classe III, Padrão "E", admitida em 26/04/1982, no período de 26/04/1982 a 31/12/1989, perfazendo um total de 2800 (Dois mil oitocentos) dias, correspondente a 7 (sete) Anos 8(oito) meses e 5(cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, emitida 30/09/2021.

Art. 2º - Esse tempo corresponde ao período que o regime jurídico dos servidores do Estado do Piauí era regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, passando para o regime Estatutário com a promulgação do Decreto 8.867 de 26 de fevereiro de 1993, que define o regime jurídico único dos servidores das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CIENTIFIQUE-SE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. 19

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

PORTARIA Nº 101/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o constante do OFÍCIO CONJUNTO nº 1/2021 - Controladoria Geral do Estado do Piauí e Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - Referente PROCESSO SEI Nº 00313.001725/2021-24;

RESOLVE:

1º) Designar os servidores, abaixo qualificados, para capacitação das atribuições de execução das atividades necessárias para inserção de dados desta Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, na plataforma do e-Social:

NOME MATRÍCULA CONTATO E-MAIL

FRANCISCO ALVARENGA DA SILVA 146.162-1 (86) 98883-2541
alvarenga2512@gmail.com

MARIA DA CRUZ PINTO DE MOURA 146.209-1 (86) 99803-2105
cruz_pinto@hotmail.com

MARIA JOSÉ SILVA LIMA 146.260-1 (86) 99976-2722
mariajoseadh@hotmail.com

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2021.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

Of. 981

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA UNAFIN Nº. 091/2021.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 088/2021 o servidor **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 221.924.558-60, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Diretor da Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 088/2021 o servidor **MARCELO JANNOTTI BUENO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 047.482.116-10, Matrícula nº. 298.784-8, exercendo a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD e como substituto o servidor **OSVALDO LOPES ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 273.995.913-34, Matrícula nº. 091.061-9, exercendo a função de Gerente de Recuperação do Crédito Tributário - GECRED.

I - Contrato nº. 088/2021, ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTO LTDA – UNIVERSALPAY, CNPJ nº. 19.432.487/0001-00, assinado em 19 de novembro de 2021.

II - Objeto: Este Termo de Contrato tem por objeto a operacionalização de pagamentos, por meio de cartão de débito ou crédito, relativos à Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e outras Receitas Estaduais, através de documentos de arrecadação – DAR, Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, IPVA, taxas SEFAZ, Multas DETRAN, e Taxas DETRAN, conforme Portaria GSF nº 074/2019, publicada no DOE 76, de 24/04/2019 e Portaria GSF nº 212/2019, publicada no DOE nº 180, de 23/09/2019.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN

Matrícula nº. 0315748-2

Of.284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO
DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A

PORTARIA N.º 036/2021

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 01.08.2021, Processo Administrativo n.º 071/2021, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e **MS ENGENHARIA LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **LUCIENE BRITO CARDOSO**, CPF n.º 590.105.843-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 24 de Agosto de 2021

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 037/2021

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 02.09.21, Processo Administrativo n.º 091/2021, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e **CONSTEC – CONSTRUTORATECNICALTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor **FELIPE MENDES DE SOUSA**, CPF n.º 673.046.993-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 13 de Setembro de 2021

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA



PORTARIA N.º 038/2021

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 04.09.2021, Processo Administrativo n.º 099/2021, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e **CONSTRUTORA ARAUJO E SOUSA LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a assessora **FELIPE MENDES DE SOUSA**, CPF n.º 673.046.993-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 20 de Setembro de 2021

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 039/2021

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 03.09.2021, Processo Administrativo n.º 098/2021, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e **FLEXFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a assessora **BRUNO RAFAEL PEREIRA SILVA**, CPF n.º 043.776.243-26, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 24 de Setembro de 2021

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA



PORTARIA N.º 040/2021

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 06.09.2021, Processo Administrativo n.º 106/2021, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e **PINDORAMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a assessora **IRACÍ MIRANDA COSTA**, CPF n.º 867.520.733-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 30 de Setembro de 2021

Victor Hugo Saraiva de Almeida
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA
Of. 166

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 230/2021 – GAB/SEADPREV, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar Estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei Estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo Estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV, mas admitindo que os órgãos ou entidades da Administração Estadual possam implantar seu próprio Sistema Registro Setoriais de Preços, desde que em harmonia com o Registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado Parecer Normativo por Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível Adesão a Registro de Preços Setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV incorpore como seu Registro de Preços Setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do Sistema Central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que – a FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH, tem Registro Setorial de Preços, possuindo em vigor a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021/FEPISERH/PI - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021/FEPISERH/PI, cujo objeto é registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para suprir a demanda do Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz, publicado no Diário Oficial do Estado nº 019, no dia 08/06/2021, pág. 71;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo a locação de equipamentos médico hospitalares, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 027/2021/FEPISERH/PI - PREGÃO ELETRÔNICO SRPN 052/2021/FEPISERH/PI, cujo objeto é registro de



preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares para suprir a demanda do Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz, publicado no Diário Oficial do Estado nº 019, no dia 08/06/2021, pág. 71;

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: gêneros alimentícios não perecíveis, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Realizar Pesquisas de Preço (mercado), antes da Aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a Contratação ser custeada com Recursos Federais, justificar informando sobre a necessidade, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

c) Os processos com solicitações de Adesão à ARP ora incorporada, deverão ser instruídos conforme Resolução CGRF 003/2020, ANEXO XV, Publicado 09/12/2020, Doe nº 232, Pág. 33;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2382

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIANº 1384, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações nos Artigos 1º e 3º, da **PORTARIANº 1384, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**, Publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 04/10/2021, nº 216, pág. 34.

RESOLVE:

RETIFICAR a **PORTARIA** supramencionada, conforme a seguir:

Onde se lê:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Sindicância – CES, no âmbito da SESAPI, composta dos seguintes servidores:

1. Antônio Helder de Meneses Filho, matrícula nº 220.186-X, **Função:** Presidente;

2. Alice Taciana Alves Ferreira Bezerra, matrícula nº 289.752-X, **Função:** Secretária;

3. Manoel Nascimento Soares Filho, matrícula nº 038.196-9, **Função:** Membro Titular;

4. Ravenna Fernanda Rodrigues dos Santos, matrícula nº 338.816-6, **Função:** Membro Suplente.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Sindicância a condução dos processos de sindicâncias oriundos das Unidades Hospitalares que não possuem em seu quadro servidores aptos a constituírem sua própria Comissão de Sindicância.

Leia-se:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Sindicância – CES, no âmbito da SESAPI, composta dos seguintes servidores:

1. Antônio Helder de Meneses Filho, matrícula nº 220.186-X, **Função:** Presidente;

2. Alice Taciana Alves Ferreira Bezerra, matrícula nº 289.752-X, **Função:** Secretária;

3. Ravenna Fernanda Rodrigues dos Santos, matrícula nº 338.816-6, **Função:** Membro Titular;

4. Bárbara Maria de Melo Santana, matrícula nº 342.438-3, **Função:** Membro Titular;

5. Jarbas Aurélio Gonçalves Lima, matrícula nº 003.946-2, **Função:** Membro Titular;

6. Mário Mutsu-Hito e Silva Leitão Filho, matrícula nº 357.738-4, **Função:** Membro Titular.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Sindicância a condução dos processos de sindicâncias oriundos das Unidades Hospitalares e das Coordenações Regionais de Saúde que não possuem em seu quadro servidores aptos a constituírem sua própria Comissão de Sindicância, assim como as compras realizadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, em consonância exclusiva ao teor contido no Decreto Estadual nº 2096/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 17/09/2021, nº 203, pág. 11.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

(assinado eletronicamente)

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5858



Portaria Nº 2231, de 22 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

WISLLAN CESAR SANTOS SILVA, CPF nº 030.302.943-90, Matrícula nº 280521-9, como Gestor de Contratos e LUDSON FERREIRA SOARES, CPF nº 005.312.633-55, Matrícula nº 223812-8, como Fiscal de Contratos, ambos lotados na DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- DUAUF, referente ao Pregão Eletrônico Nº 05/2019- CPL/SESAPI, que tem como objeto a aquisição de fórmula láctea infantil para crianças expostas ao HIV, com as empresas:

· ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 17.129.904/0001-14

Art. 2º- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5854

PORTARIA INTERNA-DUAFNº 001/2021

TERESINA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Cria a CCEM- Comissão de Compra Emergencial de Medicamentos – com a finalidade de adquirir medicamentos em falta para a FARMÁCIA DO POVO.

Considerando Decreto nº 20.096, de 11 de outubro de 2021, que Dispõe sobre o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviço para atendimento das demandas das unidades hospitalares e coordenações regionais de saúde, autoriza o repasse financeiro a diretores e coordenadores em vista do regime de transição da estrutura orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências.

Considerando o Art. 4º deste mesmo Decreto onde autoriza o repasse financeiro à Diretoria de Assistência Farmacêutica, para a realização de despesas em situações de emergência, cuja paralisação possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou colocar em risco a vida ou integridade dos pacientes, mediante Contratação Direta, nos termos do Art. 24, IV, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando Portaria nº 1724, de 22 de outubro de 2021, que Dispõe sobre a regulamentação da transferência de recursos financeiros aos gestores dos Hospitais da Rede Pública Estadual e a Diretora de Assistência Farmacêutica-DUAUF, para realização de despesas em situações de emergência.

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a CCEM- Comissão de Compra Emergencial de Medicamentos da **DUAUF**.

Art.2º A comissão terá a seguinte composição:

1. Jean de Sousa Batista- matricula 339557-0 - Presidente
2. Wisllan Cesar Santos e Silva- matricula 280521-9 - Membro
3. Mauricio Reis da Silva-matricula 115373-x - Membro
4. Bruna Efsuily da Silva Souza- matricula 352572-4 - Membro



Art. 3º Definir como responsabilidade da comissão as seguintes atribuições:

1. Abertura de processo para aquisição de medicamentos em falta na Farmácia do Povo;

2. Programação e seleção dos medicamentos que serão adquiridos e seus respectivos quantitativos para compra, conforme demanda;

3. Realizar pesquisa de mercado junto aos fornecedores;

4. Apresentar resultado da pesquisa à Diretora da DUAF para aprovação e

5. Emitir Ordem de Fornecimento ao vencedor da proposta.

Art. 4º A autorização para realização das compras de medicamentos e pagamentos aos fornecedores serão de responsabilidade da Diretora Geral desta DUAF, representada por Wanda de França Avelino, matrícula 339448-4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanda de França Avelino

Diretora de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF

Of. 5831

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE PARCERIA Nº 08/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 08/2021.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aulina Maria Soares da Trindade Santos, matrícula nº 007353-9, para acompanhar e fiscalizar a Parceria decorrente do Termo de Fomento nº 08/2021, celebrado

com o **GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES**, tendo como objeto a realização do **FESTIVAL DE TEATRO LUSÓFONO – FESTLUSO 2021**, no período de 22 a 28 de Novembro de 2021, na cidade de Teresina – PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 12 de Novembro de 2021.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de Novembro de 2021.

Fábio Nuñez Novo
Secretário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 08/2021.

O Secretário, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidor Anderson Lopes dos Santos, matrícula nº 341825-1, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 08/2021, celebrado com o **GRUPO DE TEATRO HARÉM PICTURES**, tendo como objeto a realização do **FESTIVAL DE TEATRO LUSÓFONO – FESTLUSO 2021**, no período de 22 a 28 de Novembro de 2021, na cidade de Teresina – PI, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 12 de Novembro de 2021.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de Novembro de 2021.

Fábio Nuñez Novo
Secretário.

Of. 030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 2211, de 19 de novembro de 2021

Dispõe sobre a Regulamentação da transferência de recursos financeiros aos Hospitais da Rede Pública Estadual e Diretoria de Assistência Farmacêutica-DUAF, para realização de despesas em situações de emergência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a atual estrutura orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde-SESAPI e as dificuldades que o nível de descentralização por unidades gestoras implicam na gestão orçamentária da Secretaria;

CONSIDERANDO o regime de transição decorrente do processo de mudança na estrutura orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde -SESAPI, regulamentado pelo Decreto nº 19.997, de 17 de setembro de 2021 e os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Executivo de Trabalho GET/SESAPI;

CONSIDERANDO que os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Executivo de Trabalho GET/SESAPI, revelou a necessidade de regulamentar um sistema de compras e aquisições mais ágeis, visando atender a demanda nas Unidades Hospitalares e na Diretoria Farmacêutica;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 20.259, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 que altera o Decreto nº 20.096/2021, que dispõe sobre o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviço para atendimento das demandas das Unidades Hospitalares e da Diretoria Farmacêutica e que também autoriza o repasse financeiro a diretores das Unidades Hospitalares e ao Diretor da DUAF, em vista do regime de transição da estrutura orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que art.4º do Decreto nº: 20.096/2021 (DECRETO Nº 20.259), estabelece que enquanto não concluído o credenciamento poderão ser realizados repasses financeiros aos Hospitais das respectivas unidades hospitalares e à DUAF para realização de despesas em situações de emergência cuja paralisação possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou colocar em risco a vida ou a integridade dos pacientes hospitalares, mediante contratação direta, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a continuidade dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que as despesas realizadas no âmbito da SESAPI relativas à gestão hospitalar deverão ser processadas pela Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar (DUODH), sob pena de nulidade;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar (DUODH), realizou estudo técnico, através do perfil assistencial de cada Unidade Hospitalar da Rede Estadual, levando-se em consideração os seguintes parâmetros: números de leitos, serviços ofertados, abrangência regional, elaboração de planilha orçamentária de custos para as despesas que possam ser realizadas por meio de aporte financeiro aos Hospitais;

RESOLVE:

Art.1º. Esta portaria regulamenta a transferência de recursos financeiros aos Hospitais da Rede Pública Estadual e a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF, para realização de despesas em situações de emergência cuja paralisação possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou colocar em risco a vida ou a integridade dos pacientes hospitalares.

§ 1º. O valor a ser repassado aos Hospitais da Rede Pública Estadual será discriminado segundo o porte da unidade hospitalar definido pela Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar (DUODH), conforme Anexo I.

§ 2º. O valor a ser repassado à Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica não poderá ultrapassar o valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, mensal, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os repasses financeiros serão efetuados mensalmente aos Hospitais da Rede Pública Estadual e à DUAF em valor fixo, por um período de 90 (noventa) dias.

§ 1º. Os repasses financeiros serão efetuados, mensalmente, a uma conta exclusiva, a ser aberta pela SESAPI, para movimentação dos hospitais da rede pública estadual e da DUAF, por meio de cartão ou transferência eletrônica, obedecendo os limites para cada órgão, segundo o seu porte, e a sua necessidade, conforme Anexo I.

§ 2º. Os pagamentos das despesas deverão ser realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica e cartão magnético, vedada a realização de saque do recurso para pagamentos em espécie.

Art. 3º. Os recursos financeiros repassados aos Hospitais vinculados à Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Piauí serão destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e assistencial dos estabelecimentos de saúde estadual, a exemplo de despesas com materiais de consumo, serviços, laboratório, gêneros alimentícios, água mineral, diária, manutenção predial, elétrica, hidráulica, bem como, outras necessidades que sejam devidamente justificadas.

§1º As despesas referentes às diárias dos motoristas com vínculo municipal que realizam transferências de pacientes deverão ser formalizadas por meio de cooperação técnica e devidamente justificadas.

§2º Fica vedada a aquisição de equipamentos e/ou bens de uso permanente.

Art. 4º. Os recursos financeiros repassados à Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica serão destinados exclusivamente para compra de medicamentos.

Art. 5º. A aquisição de bens, materiais e serviços será precedida de procedimento objetivo e simplificado, adequado à natureza do gasto, a fim de que a despesa seja realizada sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário estadual.

Parágrafo único. O procedimento para a contratação de pessoa jurídica ou física deve ser composto por pesquisa de preços obtidos junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores distintos, sempre que possível.

Art. 6º. A prestação de contas dos recursos transferidos será feita por cada diretor de unidade hospitalar e da Diretoria de Assistência Farmacêutica, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela dos recursos previstos no artigo 3º desta portaria, sendo responsabilizado, na forma da lei, aquele que aplicar irregularmente os recursos, bem como permitir, inserir ou fazer inserir na prestação de contas documentos ou declaração falsa ou diversa de que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade dos fatos.

§1º As prestações de contas serão consideradas:

I - aprovadas, quando demonstrada, de forma clara e objetiva, a correção da utilização dos recursos públicos;

II - aprovadas com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal da qual não resulte em dano ao erário;

III - reprovadas, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão do dever de prestar contas;

b) dano ao erário decorrente de ato de gestão contrário ao direito ou antieconômico;

c) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§2º. Os Hospitais da Rede Pública Estadual e a Diretoria de Assistência Farmacêutica-DUAF deverão manter arquivados, em bom estado de conservação, os documentos comprobatórios das despesas realizadas, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à finalização do procedimento da prestação de contas.

Art. 7º. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros será feita, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, pelo Núcleo de Controle Interno ou unidade equivalente, mediante a realização de auditorias de inspeção e de análise das prestações de contas podendo, para tanto, requisitar documentos e demais elementos que julgar necessários, bem como realizar fiscalização in loco.

Art. 8º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 1724, de 21 de outubro de 2021, publicada no DOE/PI, nº 229, dia 21/10/2021, páginas 10 e 11 e Republicada por incorreção no original, dia 22/10/2021, páginas 25, 26 e 27, nº 230.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO I da Portaria Nº 2211, de 19 de novembro de 2021

Nº	Município	Unidade Hospitalar	CNPJ	Valor
1	Teresina	Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela	06553564/0107-96	
2	Teresina	Hosp. Infantil Lucídio Portela	06553564/0099-41	
3	Teresina	Maternidade Dona Evangelina Rosa	06553564/0106-05	
4	Teresina	Hosp. da Polícia Militar	07444159/0002-25	
5	Teresina	Hosp. Ardeino de Azeite	06553564/0098-60	
6	Parnaíba	Hosp. Est. Dirceu Arcoverde	06553564/0155-93	RS 100.000,00
7	Floriano	Hosp. Reg. Tibério Nunes	06553564/0103-62	
8	Piripiri	Hosp. Reg. Chagas Rodrigues	06553564/0094-80	
9	São Raimundo Nonato	Hosp. Reg. Senador Cláudio Ferraz	06553564/0020-09	
10	Bom Jesus	Hosp. Reg. Manoel de Sousa Santos	06553564/0021-81	
11	Oairas	Hosp. Reg. Desolindo Couto	06553564/0031-71	
12	Campo Maior	Hosp. Reg. de Campo Maior	06553564/0006-42	
13	Lucilândia	Hosp. Est. Gerson Castelo Branco	06553564/0037-49	RS 70.000,00
14	Esperantina	Hosp. Est. Dr. Júlio Hartman	06553564/0003-08	
15	Valença	Hosp. Reg. Eustáquio Portela	06553564/0011-40	
16	Uruçui	Hosp. Reg. Dirceu Arcoverde	06553564/0015-33	
17	São João	Hosp. Reg. Teresinha Nunes de Barros	06553564/0017-03	
18	Barras	Hosp. Reg. Leônidas Melo	06553564/0002-19	
19	Canto do Buriti	Hosp. Est. Domingos Chaves	06553564/0018-86	RS 40.000,00
20	Teresina	Unidade Integrada do Mocambinho	06553564/0055-20	
21	Simplicio Mendes	Hosp. Local José de Moura Fé	06553564/0007-23	
22	Corrente	Hosp. Est. João Pacheco Cavalcante	06553564/0022-62	
23	Amarante	Hosp. Est. Francisco Ayres Cavalcante	06553564/0008-04	
24	Carimatiá	Hosp. Est. Júlio Borges Macêdo	06553564/0041-25	
25	Demerval Lobão	Hosp. Est. João Luiz de Moraes	06553564/0001-58	RS 30.000,00
26	Elesbão Veloso	Hosp. Est. Norberto Moura	06553564/0012-90	
27	São Miguel do Tapuio	Hosp. Est. José Furtado Mendonça	06553564/0007-23	
28	Santa Filomena	Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena	06553564/0087-08	
29	Itainópolis	Unidade Mista de Saúde de Itainópolis	06553564/0075-74	
30	Avelino Lopes	Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes	06553564/0095-18	
31	Francinópolis	Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes	06553564/0068-45	RS 15.000,00
32	Bocaina	Unidade Mista de Saúde de Bocaina	02470172/0001-54	
33	Parnaíba	Hosp. Colônia do Carpina	06553564/0047-10	
34	Paes Landim	Unidade Mista de Saúde de Paes Landim	06553564/0019-17	
35	Teresina	Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF	06553564/0001-38	RS 250.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 19 DE NOVEMBRO 2021.

(assinado eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5830



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2021

Número do Processo de Licitação: Edital de Credenciamento de empresas para prestação de serviço de instrumentos de pagamento nº. 01/2017 – SEFAZ-PI.

Modalidade de Licitação: Edital de Credenciamento de empresas para prestação de serviço de instrumentos de pagamento nº. 01/2017 – SEFAZ-PI.

Fundamento Legal: Edital de Credenciamento conforme despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.004553/2019-70, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 2032/2019 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos. A prestação dos serviços objeto deste termo está fundamentada, conforme previsto no processo licitatório – edital de credenciamento porquanto essa prestação está aberta à participação de toda instituição que queiram tornar-se integrantes da rede arrecadadora de tributos estaduais, desde que apresentem condições técnicas para tal, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição reconhecida pelo Senhor Secretário da Fazenda em conclusão exarada no Processo Administrativo SEI nº. 00009.018944/2021-96.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTO LTDA – UNIVERSALPAY

CNPJ/CPF do Contratado: 19.432.487/0001-00.

Resumo do Objeto do Contrato: Este Termo de Contrato tem por objeto a operacionalização de pagamentos, por meio de cartão de débito ou crédito, relativos à Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e outras Receitas Estaduais, através de documentos de arrecadação – DAR, Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, IPVA, taxas SEFAZ, Multas DETRAN, e Taxas DETRAN, conforme Portaria GSF nº 074/2019, publicada no DOE 76, de 24/04/2019 e Portaria GSF nº 212/2019, publicada no DOE nº 180, de 23/09/2019.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, contados a partir da data de sua assinatura, 19/11/2021 e término em 19/11/2026.

Prazo de Execução: 19/11/2021 a 19/11/2026.

Data da Assinatura do Contrato: 19/11/2021.

Valor Global: Não haverá ônus para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: CARLOS IRAN CAETANO DA SILVA.

Of. 284

AVISO DE FINALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - SEFAZ

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí torna público o resultado do PE Nº 13.2021, o qual teve como vencedor do Lote 01 – Item 01 - Aquisição de 04 (Quatro) unidades de veículos do tipo Van Furgão Envidrado, com comprimento total maior que 7 metros, largura interna, exceto entre as caixas de roda, de no mínimo 1,75 m, com interior adaptado com mesas de estacão de trabalho, cadeiras para atendimento ao contribuinte, e demais itens conforme as

especificações definidas no Termo de Referência, a empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 21.380.013/0001-03, por ter apresentado Proposta no valor de R\$ 1.479.000,00 e documentos de habilitação conforme estabelecido no Edital e Anexos. Recurso BID.

Teresina (PI), 22 de Novembro de 2021.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 223

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO DE PROCESSO LICITATORIO

DATA DA SESSÃO: DIA – 17 de novembro de 2021 às 9 h:00

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO NO MUNICIPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA—PI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 04/2021-GAB, composta por Rosileide Da Silva Oliveira, (Presidente), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Karla Patrícia Vilanova Paes Landim (membro), Israel Soares de Oliveira (membro), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro).

Dando início a sessão foi aberto os envelopes de proposta, após análise documental foi dada como vencedora a empresa TWY construtora (CNPJ: 10.428.912/0001-12) com o valor de R\$ 638.807,27 (seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos), ficando a empresa JRS Construções (CNPJ: 08.974.524/0001-95) em segundo lugar com o valor de R\$ 639.069,78 (seiscentos e trinta e nove mil e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da Comissão)
Of. 1273

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo SEI nº	00002.003646/2020-81
Administração	Secretaria de Estado de Administração e Previdência – Piauí, representada na pessoa da Secretária de Estado Sra. Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
CNPJ do Administração	06.553.481/0003-00
Contratado	Versa sobre processo administrativo de pagamento indenizatório, da empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, referente aos serviços de vigilância e segurança armada, para atender à demanda desta Secretaria de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV/PI.
CNPJ do Contratado	12.066.015/0001-31
Objeto	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA
Nota de Reserva	2021NR00281
Ação Orçamentária	21101
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/10/2021
Signatários	Ariane Sídia Benigno Silva Felipe, Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí, e pela contratada SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Of. 2189

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 do Pregão Eletrônico 22/2021/SEADPREV	
Nº do processo SEI	00002.006684/2020-95
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de produção gráfica, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, para atender demanda da SEADPREV e demais órgãos e entidades Administração Pública Estadual.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV, no setor Gerência de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo (Bloco I), situado na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro; CEP: 64018 – 900, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: www.licitacoes.com.br ; http://licitacao.administracao.pi.gov.br ; https://www.tce.pi.gov.br .
Data de abertura e entrega das propostas	Data de Abertura da sessão: 06/12/2021. Horário da abertura da sessão: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF). Data da Rodada de lances: 07/12/2021. Horário da Rodada de lances: 09:00h (nove horas) (horário de Brasília-DF).
Valor global estimado	R\$ 99.941.149,46
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina (PI).

(Documento assinado e datado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA
Pregoeiro (a) SLC/DL/SEADPREV

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário (a) de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 2340

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Sei 00012.020386/2021-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Flórida - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davy Teles Basílio.

CREDORA: A empresa MEDPLUS EIRELI, CNPJ 11.401.085/0001-36, com endereço Rua Barroso, 1654, Bairro Vermelha, Teresina - PI, neste ato representada por Arsênio Messias da Silva Costa.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 856.328,35 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme comprovam Ordens de Fornecimentos assinadas pelo Diretor Geral e Notas Fiscais assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico e pelo Setor do Almoxarifado do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra e fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, o serviço de fornecimento foi prestado durante os meses de julho e agosto de 2019, novembro de 2020 e de junho a novembro de 2021, totalizando um valor de R\$ 856.328,35 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer medicamentos e materiais hospitalares para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento da empresa MEDPLUS EIRELI, não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes materiais se deu nas datas de 13 de julho e 19 de agosto de 2019, 13 de novembro de 2020 e de 01 de junho a 10 de novembro de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 39/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza da despesa 339030, Natureza da despesa 339092.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico e pelo Setor do Almoxarifado do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 39/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de



Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano - PI, 19 de novembro de 2021.

DAVYD TELES BASÍLIO
Direto Geral HRTN

MEDPLUS EIRELI
CNPJ 11.401.085/0001-36

Of. 443

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO: 00226.000623/2021-71; ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 001/2021 celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ-SISAR/PI E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E RURAL DE BURITI GRANDE; LEGISLAÇÃO BÁSICA: O Termo de Cooperação pautar-se-á pelas orientações normativas concernentes à Constituição Federal, pela Lei Federal no 8.666/93, pelas Leis Federais no 8.987/1995, 9.074/31.12.2015, pelas Leis Estaduais no 6.387/2013, pelo Decreto Estadual nº 12.440/2006 e pela Lei Municipal Autorizativa nº 124/2002; PRAZO DA NOVA DELEGACÃO: A nova Delegação Atividade: será outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos, que poderá ser prorrogado por igual período, respeitada a legislação pertinente, observadas as condições, de mercado à época e a prestação adequada de serviços; SIGNATÁRIOS: MAGNO PIRES ALVES FILHO - Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí; VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO - Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes; OLINDA JOANA DA CONCEIÇÃO BARROS - Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI - DELEGATÁRIO; FRANCISCO DOS SANTOS MOURA JÚNIOR - Presidente da Associação Comunitária Cidadã e Rural de Buriti Grande.

Teresina, 19 de novembro de 2021.

Of. 241

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2021

PROCESSO: 00226.000623/2021-71; ESPÉCIE: Instrumento Contratual de Delegação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em Localidades de Pequeno Porte situadas em área rural do Estado do Piauí Nº 001/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES (PI), O ESTADO DO PIAUÍ, O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO INTEGRADO RURAL DO PIAUÍ-SISAR/PI E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E RURAL DE BURITI GRANDE; LEGISLAÇÃO BÁSICA: A Delegação e o Contrato reger-se-ão pela Constituição Federal, art. 37, XXI e art. 175, Leis Federais nº 8.666/93, 8.987/1995, 9.074/1995, 8.078/1990, 11.1077/2005, 11.445/2007 e Decreto no 7.217/2010, Lei Orgânica do Estado do Piauí, Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes, Lei Municipal Autorizativa nº 124/2002; OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação, pelo delegatário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento Sanitário nas áreas afetadas a delegação, mediante exploração do sistema existente, pelo prazo estabelecido e sua prorrogação contratual, quando for o caso; PRAZO DA DELEGACÃO: O prazo da delegação é de 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura deste instrumento; SIGNATÁRIOS: MAGNO PIRES ALVES FILHO - Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí; VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO - Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes; OLINDA JOANA DA CONCEIÇÃO BARROS - Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí-SISAR/PI - DELEGATÁRIO; FRANCISCO DOS SANTOS MOURA JÚNIOR - Presidente da Associação Comunitária Cidadã e Rural de Buriti Grande.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

Of. 242

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº AA.902.1.001158/21-49

DEVEDOR: HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE;
CREDORA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

No Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), na edição n.º 207, na data de 23 de Setembro de 2021, em sua página 36, retificam-se as seguintes informações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Onde se lê:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e frios), resultando no valor total de R\$ 53.766,38 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

Doravante leia-se:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de peças e acessórios para manutenção de equipamentos hospitalares, resultando no valor total de R\$ 53.766,38 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:

Onde se lê:

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo Setor de Nutrição, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

Doravante leia-se:

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo coordenador do setor de equipamentos médico hospitalares, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001354/21-99

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

CREDORA: A empresa PARNATEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 01.858.875/0001-91, situada na Rua Desembargador Sales nº49, bairro Nova Parnaíba, Parnaíba - PI, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a prestação de serviço e manutenção de central e ramais telefônicos, resultando no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação do serviço em questão foi efetuado pela empresa no mês de dezembro de 2018.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irreatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento da nota de entrega assinada pela Coordenação do setor de informática, apresentada e listada nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota de entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de

Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 11 de outubro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA PARNATEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Gilliarde Sales Silva
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001482/21-66

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

CREDORA: A empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.348.798/0001-37, situada na Rua Barroso, 1684, Bairro Vermelha, CEP 64.018-520 Teresina-PI, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 162.353,00 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de material hospitalar, resultando no valor total de R\$ 162.353,00 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa durante o período de outubro de 2020 a agosto de 2021, conforme notas de pré venda de material hospitalar acostados no processo indenizatório.



PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33903036.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo Setor de Compras do Hospital, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 18 de Novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Marciel dos Santos Sousa
Proprietário

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001460/21-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

CREDORA: A empresa COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 08.070.693/0001-09, situada na Rua 7 de Setembro, 2356, Bairro Centro, Taquari - RS, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do serviço de locação de ambulância tipo B - Ambulância de Suporte Básico, resultando no valor total de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação do serviço em questão foi efetuado pela empresa nos meses de Agosto e Setembro de 2021

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento do referido serviço atestado pelo coordenador do setor, apresentado e listado nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 17 de Novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA COSTA ASSISTENCIAL LTDA

Frederico Bogorni da Costa Leite
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001568/21-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

CREDORA: A empresa COSTA ASSISTENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 25.529.733/0001-49, situada na Rua 7 de Setembro, 2356, Bairro Centro, Taquari - RS, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do serviço prestado da locação de ambulância tipo D, resultando no valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação do serviço em questão foi efetuado pela empresa no mês de Outubro de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que o pagamento do serviço atestado pelo coordenador do setor, apresentado e listado nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 17 de Novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA COSTA ASSISTENCIAL LTDA

Frederico Bogorni da Costa Leite
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001452/21-69

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Correa;

CREDORA: A empresa COSTA PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 08.070.693/0001-09, situada na Rua 7 de Setembro, 2356, Bairro Centro, Taquari - RS, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59,

parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do serviço de locação de ambulância tipo B- Ambulância de Suporte Básico, resultando no valor total de R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação do serviço em questão foi efetuado pela empresa nos períodos de Abril a Setembro de 2021

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que o pagamento do referido serviço atestado pelo coordenador do setor, apresentado e listado nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba-PI, 17 de Novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA COSTA ASSISTENCIAL LTDA

Frederico Bogorni da Costa Leite
Sócio Administrador

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001478/21-13

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

CREDORA: A empresa J NERVAL (TECNIQUIMICA), inscrita no CNPJ sob o nº 34.973.438/0001-78, com sede à Rua Regeneração, nº 1349, Bairro Ilhotas, CEP nº. 64.014-047, Teresina - PI, neste ato representado por seu sócio legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 10.562,05 (Dez Mil Quinhentos E Sessenta E Dois Reais E Cinco Centavos), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de Fórmulas Infantis e Suplementos Nutricionais, resultando no valor total de R\$ 10.562,05 (Dez Mil Quinhentos E Sessenta E Dois Reais E Cinco Centavos), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 07/05/2021 à 20/08/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que o pagamento das notas de entregas assinadas pelo Almoxarife, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 08 de novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA JNERVAL (TECNIQUIMICA)

EDISON DE OLIVEIRA SILVA
Representante

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.001548/21-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.533.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo rodrigo coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470 em Parnaíba-PI, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Marisa Corrêa;

CREDORA: A empresa MULTITECH EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.940.941/0001-85, situada na Rua David Caldas, 902, Bairro Pirajá, Teresina PI, neste ato representado por seu Titular Administrador. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 171.900,00 (Cento e setenta e um mil e novecentos reais), conforme comprovam as documentações juntadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da FANEM, resultando no valor total de R\$ 171.900,00 (Cento e setenta e um mil e novecentos reais), conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviço em questão foi efetuado pela empresa durante o mês de abril de 2021 a setembro de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.30.06.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que o pagamento das notas de serviços assinadas pelo responsável do setor, apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas ordens de serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 16 de novembro de 2021.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Marisa Corrêa
Diretora Geral

PELA EMPRESA MULTITECH EIRELI

Éder Teles da Costa
Titular Administrador

Of. 481

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5. 781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os Projetos abaixo relacionados, foram habilitados pelo CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, &1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a capturem recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural. Teresina, 22 de Novembro de 2021.

Projeto: IGREJA DE SÃO BENEDITO-FACHADA LATERAL, Proponente: PIA UNIÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO DA IGREJA DE SÃO BENEDITO DOS FRADES. Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS. Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)- Teresina.

Projeto: NATAL DE SONHO E LUZES, Proponente/Responsável- NATHALIA DE HOLANDA MELO- Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)-Teresina.

Projeto: CENTRO CULTURAL RAIMUNDO PEREIRA- Proponente: ASSOC. PIAUIENSE DE APOIO E INCENTIVO A AÇÕES E ESTUDOS P/O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Responsável: ANTÔNIO FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA. Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)-Teresina.

Projeto: CIPRIANO-PÓS PRODUÇÃO. Proponente/Responsável: DOUGLAS MACHADO. Valor: R\$ 180.000,00(Cento e Oitenta Mil Reais)- Teresina.

Projeto: LIVE CARNAÚBA SHOW- Proponente/Responsável: RÔMULO OLIVEIRA PAZ. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)- Campo Maior-PI.

Of. 410

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2021 - PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DA PONTE DE CONCRETO QUE LIGA O BAIRRO ILHA GRANDE À COMUNIDADE SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE ESTRADADO CÊU, ZONARURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL - SESUDE. TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 08/12/2021, às 12:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/100/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3322-8106 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 19 de novembro de 2021. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P. P. 5839

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2021 - PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E AFINS PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ANTIGA CHAMINÉ DA INDÚSTRIA MORAES S/A, LOCALIZADA PRÓXIMO AO PORTO DAS BARCAS - QUARTEIRÃO DAS RUAS MERVAL VERAS, RUA SÃO JOSÉ, RUA CORONEL RIBEIRO E RUA DO COMERCIO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 09/12/2021, às 09:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DE RECURSOS: 001/100/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3322-8106 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 19 de dezembro de 2021. Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo - II Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

P. P. 5849

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº 18/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: REVERENDO ERASMO MARTINS FERREIRA; SÃO JOSÉ DO REBENTÃO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA; BENEDICTO DOS SANTOS LIMA E GINÁSIO POLIESPORTIVO ANEXO A ESCOLA; SONIA VIANA; EDUCAÇÃO INFANTIL ELIANA FRANÇA, JOZIMO TAVARES E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA; JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LICITANTE VENCEDOR: ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07 - CONSTRUTORA E LOCADORA SANTOS EIRELI - CNPJ Nº

11.837.518/0001-09. Item 01 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA REVERENDO ERASMO MARTINS FERREIRA: com o valor global de R\$ 89.757,59 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); Item 02 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ DO REBENTÃO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA com o valor global de R\$ 116.258,41 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos); Item 03 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA BENEDICTO DOS SANTOS LIMA E GINÁSIO POLIESPORTIVO ANEXO A ESCOLA com o valor global de R\$ 141.426,80 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); Item 04 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA SONIA VIANA com o valor global de R\$ 36.814,32 (trinta e seis mil oitocentos e catorze reais e trinta e dois centavos); Item 05 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIANA FRANÇA com o valor global de R\$ 31.819,97 (trinta e um mil oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos); Item 06 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA JOZIMO TAVARES E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA: com o valor global de R\$ 270.272,93 (duzentos e setenta mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos); Item 07 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA: com o valor global de R\$ 89.777,15 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos). VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 776.127,17 (setecentos e setenta e seis mil cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Parnaíba (PI), 19 de novembro de 2021. Neully Siqueira de Carvalho Melo, Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação - Parnaíba - PI.

P. P. 5843

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000561/2021-48
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, com extensão total de 30.568,64m ² , no município de Redenção do Gurguéia-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	09:00 (nove) horas do dia 07 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 3.163.242,79 (Três milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00533



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2021	
Nº do Processo SEI	00310.001321/2021-61
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.766m² de extensão para lote 01 e pavimentação em paralelepípedo de 8.553m² de extensão para lote 02, no município de Landri Sales-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	11:00 (onze) horas do dia 07 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 1.194.418,78 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00506/2021NR00507

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000333/2021-78
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão total de 26,66 km no município de Lagoa do Piauí-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	13:00 (treze) horas do dia 07 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 903.541,08 (novecentos e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00601

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2021	
Nº do Processo SEI	00310.001318/2021-47
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID, CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.220,00m², no município de Teresina-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	15:00 (quinze) horas do dia 07 de dezembro de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 579.551,01 (Quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e um centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00455

Of. 1051

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00310.000676/19-80**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00310.000676/19-80, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 009/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 4.675,00 m² em paralelepípedo, no município de Pajeú-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO DE OBRAS EIRELI, com proposta comercial no valor de R\$ 369.861,04 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00310.000981/20-88

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00310.000981/20-88, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 021/2021, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão total de 32,41 km no município de União-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR, com proposta comercial no valor de R\$ 1.158.144,40 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.000260/20-39

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO Nº AA.310.1.000260/20-39, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 058/2020, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.960m², no município de Batalha-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 687.146,72 (seiscentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Of. 1052

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 177/2021 AO CONTRATO Nº 210/2020.	
Processo	00012.013855/2021-02
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e do prazo de vigência até 31.12.2022 , nos termos da IN CGE/PI Nº 001/2013.
Data da Vigência	O prazo de execução será ampliado em mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência até 31.12.2022
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 179/2021 AO CONTRATO Nº 76/2016.	
Processo	00012.014003/2021-24
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	J. COELHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e do prazo de vigência até 31.12.2022 , nos termos da IN CGE/PI Nº 001/2013.
Data da Vigência	O prazo de execução será ampliado em mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência até 31.12.2022
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: YLLANE MARCELLE ALMEIDA MOURA

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 180/2021 AO CONTRATO Nº 184/2016.	
Processo	00012.014006/2021-68
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	J. COELHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e do prazo de vigência até 31.12.2022 , nos termos da IN CGE/PI Nº 001/2013.
Data da Vigência	O prazo de execução será ampliado em mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de vigência até 31.12.2022
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: YLLANE MARCELLE ALMEIDA MOURA

Of. 001



EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 178/21 AO CONTRATO Nº 26/2020.	
Processo SESAPI	00012.013850/2021-71
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 87/2020
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 26/2020, relativo à “execução da obra de reforma e ampliação do hospital natan portela para implantação de salas de tratamento e isolamento dos pacientes infectados pelo novo coronavírus” por mais 180 (cento e oitenta) dias. A vigência do Contrato será até a data de 31.12.2022.
Data da Assinatura	18.11.2021
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	449051
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

Of. 002

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00005.xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Administração	Edvaldo da Silva Lima
CPF do Administrador	035.956.923-49
Contratado	Papelaria Aquarela
CNPJ do Contratado	31.583.049/0001-48
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Coordenador nos autos do processo administrativo nº 00005.xxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente a compra de materiais de expediente para a 5ª Coordenação Regional de Saúde de Campo Maior. Conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de RS 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), referente à compra de materiais supramencionado.
Ação Orçamentária	4089
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/10/2021
Signatários	Pela Administração: EDVALDO DA SILVA LIMA – Coordenador da 5ª Regional de Saúde de Campo Maior Piauí; Pela Contratada: Alef Pereira de Oliveira – Papelaria Aquarela.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00002.xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Administração	Edvaldo da Silva Lima
CPF do Administrador	035.956.923-49
Contratado	Cont – hábil contabilidade e consultoria.
CNPJ do Contratado	21.187.791/0001-67
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Coordenador nos autos do processo administrativo nº 00002.xxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente aos serviços de consultoria e assessoria contábil, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de RS 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente aos serviços supramencionado.
Ação Orçamentária	4089
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/10/2021
Signatários	Pela Administração: EDVALDO DA SILVA LIMA – Coordenador da Regional de Saúde de Campo Maior; Pela Contratada: Ewerton Oliveira Figueiredo – Cont- hábil Contabilidade e consultoria.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00003.xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Administração	Edvaldo da Silva Lima
CPF do Administrador	035.956.923-49
Contratado	F.dos santos Martins Atacado
CNPJ do Contratado	07.961.229/0001-31
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Coordenador nos autos do processo administrativo nº 00003.xxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente a compra de materiais de limpeza para a 5ª Coordenação Regional de Saúde de Campo Maior. Conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de RS 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente à compra de materiais supramencionado.
Ação Orçamentária	4089
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/10/2021
Signatários	Pela Administração: EDVALDO DA SILVA LIMA – Coordenador da 5ª Regional de Saúde de Campo Maior Piauí; Pela Contratada: Francisca dos Santos Martins – F. dos Santos Martins Atacado.



EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00001.xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Administração	Edvaldo da Silva Lima
CPF do Administrador	035.956.923-49
Contratado	Paredão da Construção
CNPJ do Contratado	15.087.390/0001-56
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Coordenador nos autos do processo administrativo nº 00001.xxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente a compra de materiais de construção e acabamento para a 5ª Coordenação Regional de Saúde de Campo Maior. Conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente à compra de materiais supramencionado.
Ação Orçamentária	4089
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/10/2021
Signatários	Pela Administração: EDVALDO DA SILVA LIMA – Coordenador da 5ª Regional de Saúde de Campo Maior Piauí; Pela Contratada: Maria Rosa Chaves Paulino – Paredão da Construção.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00004.xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Administração	Edvaldo da Silva Lima
CPF do Administrador	035.956.923-49
Contratado	Soluar
CNPJ do Contratado	15.602.107/0001-87
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Coordenador nos autos do processo administrativo nº 00004.xxxxxxxxxxxxxxxxxx, referente aos serviços de conserto e manutenção de ar condicionados, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente aos serviços supramencionado.
Ação Orçamentária	4089
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	08/10/2021
Signatários	Pela Administração: EDVALDO DA SILVA LIMA – Coordenador da Regional de Saúde de Campo Maior; Pela Contratada: Nilson Rosa – Soluar.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
(DECISÃO JUDICIAL)**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**

PROCESSO SEI: 00003.003696/2021-39.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 159/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005964.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0831817-10.2021.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) seringas preenchidas de AFLIBERCEPTE 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVÍTEA, FRASCO-AMPOLA COM 0,278ML, para a paciente VALDIRENE ALVES DA SILVA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: Alfa Médico Hospitalar Ltda - EPP, inscrita no CNPJ: 17.129.904/0001-14.

VALOR TOTAL: R\$ 13.543,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e três reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
(DEMANDA JUDICIAL)**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 00012.008792/2021-64.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 149/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21005822.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0820348-69.2018.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos-ampolas de OMALIZUMABE 150 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL para a paciente MARIA DOS REMÉDIOS ALVES FEITOSA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A., inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98.

VALOR TOTAL: R\$ 11.011,20 (onze mil e onze reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO Pregão Eletrônico Nº 44/21 CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0012.001939/2021-95
ID:907341

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS, a fim de suprir as necessidades da SESAPI. DATA E HORARIO: **Abertura das Propostas:** 06/12/2021 às 09H30MIN; **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 13/12/2021 AS 09H00MIN; Local licitacoes-e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se.

Amanda Rhayla Lima Costa
Pregoeira

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 259

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 354/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 087/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.777/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ELEUTERIO RIBEIRO DASILVA JÚNIOR - IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ: 36.590.911/0001-63
Objeto: FORNECIMENTO DE ANÉIS DE EXPANSOR IRIANO DE MÁLYUGYN, PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 17 (dezessete) de novembro de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e ELEUTERIO RIBEIRO DASILVA JÚNIOR - IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 355/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 054/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.918/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP
CNPJ: 18.386.337/0001-44
Objeto: FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV. Valor total do contrato: R\$ 133.740,00 (Cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.23 - Material de Consumo / Uniformes, Tecidos e Aviamentos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 17 (dezessete) de novembro de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 356/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 054/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.918/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: HCALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 12.028.801/0001-44
Objeto: FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV. Valor total do contrato: R\$ 372.152,28 (Trezentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.23 - Material de Consumo / Uniformes, Tecidos e Aviamentos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 17 (dezessete) de novembro de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e HCALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 357/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 054/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.005.918/2021/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: VITORIA F CARVALHO
CNPJ: 28.185.884/0001-15
Objeto: FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV. Valor total do contrato: R\$ 82.390,50 (Oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.23 - Material de Consumo / Uniformes, Tecidos e Aviamentos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 17 (dezessete) de novembro de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e VITORIA F CARVALHO.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 358/2021/FEPISEH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 054/2021/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0.005.918/2021/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: D. R. DOS SANTOS NETO
CNPJ: 04.811.720/0001-98
Objeto: FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.23 – Material de Consumo / Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 17 (dezessete) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e D. R. DOS SANTOS NETO.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 359/2021/FEPISEH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 60/2021/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0.005.253/2021/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.486.199/0001-69
Objeto: AQUISIÇÃO DE LINHAS DE CAPNOGRAFIA COMPATÍVEIS COM MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DOS MODELOS LIFEMED M12 E MINDRAY IMEC 12, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.
Valor total do contrato: R\$ 14.560,00 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta reais).

Fonte Recursos: 44.90.52.08 – Equipamentos e Material Permanente / Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 17 (dezessete) de novembro de 2021.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 360/2021/FEPISEH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 61/2021/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0.000.921/2021/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.486.199/0001-69
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA – DEMANDA DE 90 (NOVENTA) DIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: R\$ 120.094,40 (Cento e vinte mil, noventa e

quatro reais e quarenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 17 (dezessete) de novembro de 2021.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 361/2021/FEPISEH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 61/2021/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0.000.921/2021/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDICAR MED LTDA
CNPJ: 35.517.881/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA – DEMANDA DE 90 (NOVENTA) DIAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.
Valor total do contrato: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 17 (dezessete) de novembro de 2021.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e MEDICAR MED LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2020/FEPISEH

Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2020/FEPISEH
Processo Administrativo nº 0.005.255/2021/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 24.380.578/0024-75
Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO MEDICINAL PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.
Valor total do contrato: R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Locação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
SEI nº 00323.001281/2021-16**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão de Licitação devidamente designada pela Portaria nº 15.101-0126/2021-GS de 17/07/2021, publicada no DOE/PI nº 133 de 16/07/2021, pg 19, torna público, através de sua Presidente para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo referente à CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021 que tem por objeto: Formalização de Parceria, por meio de Termo de Colaboração, com organizações da sociedade civil - OSC para implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano por meio da construção de 69 cisternas de 52 mil litros nos municípios de Alto Longá, Pau D' Arco e José de Freitas no território do Entre Rios, conforme disposto no projeto técnico, anexo I do edital e quanto ao mérito **INDEFERIR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela instituição: **Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste - ASSOCENE CNPJ nº 10.522.050/0001-92**, contra o resultado de julgamento da comissão supramencionada, desse modo, por unanimidade a comissão decide **NÃO MODIFICAR** a pontuação atribuída a entidade pela comissão julgadora de **78 pontos**, mantendo-se a mesma ordem de classificação. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Presidente da Comissão Chamamento Público

De acordo:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021
SEI nº 00323.001281/2021-16**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão de Licitação devidamente designada pela Portaria nº 15.101-0126/2021-GS de 17/07/2021, publicada no DOE/PI nº 133 de 16/07/2021, pg 19, torna público, através de sua Presidente para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 que tem por objeto: Formalização de Parceria, por meio de Termo de Colaboração, com organizações da sociedade civil - OSC para implementação de tecnologia social de acesso à água para consumo humano por meio da construção de 69 cisternas de 52 mil litros nos municípios de Alto Longá, Pau D' Arco e José de Freitas no território do Entre Rios, conforme disposto no projeto técnico, anexo I do edital, e quanto ao mérito **INDEFERIR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela recorrente empresa **Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e Ambiental-IDRAM CNPJ nº 17.097.204/0001-95**, contra o resultado de julgamento da comissão supramencionada, nos termos do Acórdão 1.811/2014 – Plenário - TCU e Acórdão 2.546/2015 – Plenário - TCU, desse modo, por unanimidade a comissão decide **NÃO MODIFICAR** o resultado e considerar **DECLASSIFICADAS** as propostas comerciais das empresas recorrentes. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Presidente da Comissão Chamamento Público

De acordo:
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 1538

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE
COLABORAÇÃO Nº 08/2019 – PROGERE II**

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 08/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Comunitária Dos Pequenos Produtores Da Comunidade São Luís – ACOSAL

CNPJ DA CONVENENTE: 69.655.652/0001-60

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 08/2019 – PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/09/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Francisco Das Chagas Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

Of. 1517

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 001/2021 – PVSA

Nº TERMO DE CONTRATO: 001/2021 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, Firmado entre o Governo do Estado e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretária de Estado da Agricultura Familiar – SAF

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0008-50

CONTRATADA: CONTRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELLI

CNPJ DA CONTRATADA: 24.109.950/001-17

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço objetivando a manutenção de ar condicionado para Secretária de Agricultura Familiar – SAF/PVSA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2021

VALOR GLOBAL (R\$): 71.820,00

AÇÃO ORÇAMENTARIA: UG150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 10099788

SIGNATARIOS DOS TERMOS DO CONTRATO:

CONDECENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Higo Augusto de Sousa Ribeiro

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

Of. 1505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 151/2021
Nº do Processo SEI nº 00323.002439/2021-67
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005973
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico
Fundamento Legal: Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Codificação da UG no SIAFE: 150101

Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ: 21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto: Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 18/11/2021
Valor Global: R\$ 11.680,00
Ação Orçamentária: Unidade: 15101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 0006; Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 100
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00780
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04866
Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE e Sidinei Moisés de Freitas pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 18 de novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1523

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2021
Nº do Processo SEI: 00323.002069/2021-68
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005971
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal: Artigo 1º e parágrafo único, da Lei 10.520/2002
Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
Codificação da UG no SIAFE: 150101
Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ: 21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato : Aquisição de 01 carreta agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal. cilindro hidráulico. Cota Principal.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 17/11/2021
Valor Global: R\$ 11.680,00
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 15.101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa de Trabalho; 0006; Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 100
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00779
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04827
Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE
Sidinei Moisés de Freitas pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 17 de Novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1513

Contrato nº 156/2021
Nº do Processo SEI: 00323.002341/2021-18
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21005980
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal: Artigo 1º e parágrafo único, da Lei 10.520/2002
Contratante: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF
Codificação da UG no SIAFE: 150101
Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ: 21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato : Aquisição de 01 carreta agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal. cilindro hidráulico. Cota Principal.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data de Assinatura: 18/11/2021
Valor Global: R\$ 11.680,00
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 15.101; Função: 20; Subfunção: 608; Programa de Trabalho; 0006; Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 100
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00785
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04862
Signatários do Contrato: Patrícia Vasconcelos Lima pela CONTRATANTE
Sidinei Moisés de Freitas pela CONTRATADA.

Teresina/PI, 18 de Novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1519

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO 048/2018– CPCPR, FIRMADO COM A EMPRESA F.G. ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ME, TENDO COMO OBJETO A CORREÇÃO DA FONTE DE RECURSOS. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI 115, DO DIA 21 DE JUNHO DE 2018, PÁGINA 13.

Onde se lê:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 150105 Plano de Trabalho 1758
Elemento de Despesa 4490.51 Fonte de Recursos 100/116/117.

Agora leia-se:

Unidade Orçamentária: 150105; Plano de Trabalho: 1758; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 (Tesouro Estadual).

Teresina (PI), 18 de novembro de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 1524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/21

NÚMERO DO PROCESSO Nº: AA.152.1.000041/21-71
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000045/2021-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/21
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21004877
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: JPA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 23.670.372/0001-20
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DO RIACHO CARREIRAS NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COLHO - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2021
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.911,14 (CINQUENTA E UMMIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1994
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 100
NOTA DE RESERVA: 2021NR00146
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO0494
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELO CONTRATADO: JOSELINA PIMENTEL ALVES CARVALHO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 033/21

NÚMERO DO PROCESSO Nº: AA.152.1.000126/21-02
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000166/2021-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/21
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21004664
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 07.532.783/0001-01
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.125,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2021
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 420.191,23 (QUATROCENTOS E VINTE MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
NOTA DE RESERVA: 2021NR00143
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05028
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELO CONTRATADO: FREDSON PINHEIROS RODRIGUES

EXTRATO AO CONTRATO Nº 034/21

NÚMERO DO PROCESSO Nº: AA.152.1.000507/21-89
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000507/21-89
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 019/2021
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21005190
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: R.MELO CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 01.857.346/0001-73
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 4.908,00M² NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2021
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 297.267,72 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
NOTA DE RESERVA: 2021NR00164
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO05022
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELO CONTRATADO: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/21

NÚMERO DO PROCESSO Nº: AA.152.1.000171/21-64
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000098/2021-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 007/2021
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21004118
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 24.300.101/0001-46
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE VÁRZEA NA LOCALIDADE ALMOÇO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2021
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 201.512,81 (DUZENTOS E UM MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI:1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
NOTA DE RESERVA: 2021NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO04982
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELO CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Of. 11048

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000056/21-14
PROCESSO SEI Nº: 00152.000067/2021-43**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/21-SDE** conforme a seguir: **HABILITADAS:** CONSTRUTORA AGILIZA LTDA – CNPJ: 24.393.127/0001-86; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA JF EIRELI - CNPJ: 32.146.994/0001-45; TC ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ: 07.913.196/0001-54; CONSTRUTORA CONVITA LTDA – ME – CNPJ: 19.486.408/0001-43; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49. **DESABILITADA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65 - NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.3.5.3 POR NÃO ATENDERAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL.** A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/21-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000168/21-24
PROCESSO SEI Nº: 00152.0000129/2021-17**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/21-SDE** conforme a seguir: **HABILITADAS:** PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; CONSTRUTORA JF EIRELI - CNPJ: 32.146.994/0001-45; JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95; PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ: 07.595.623/0001. **DESABILITADA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65 - NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 8.3.5.4 POR NÃO ATENDERAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL.** A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2021

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1044

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021
PROCESSO Nº AA.152.1.000769/21-80
PROCESSO SEI Nº: 000152.000258/2021-13**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 038/21 às 12 (DOZE) horas do dia 13 de dezembro de 2021**, cujo objeto é: **ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.280,00M² DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI.** O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 846.277,78 (oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 116; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00207. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoesdet@gmail.com. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 22 de novembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 1047

**GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2021 – CPL.
PROCESSO: 080/2021, SEI Nº 00224.000087/2021-23
CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: VITÓRIO DIAS DE SOUSA-ME.
VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Dispensa nº 001/2021 – CPL, DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 1673/2021, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 5787/2021.
OBJETO: O Objeto deste contrato é EMPREITADA DE OBRAS E SERVIÇOS de implantação de abastecimento de água e construção de poço tubular profundo no município de Dirceu Arcoverde.
DÓ VALOR: O valor do contrato é de R\$ 238.002,58 (duzentos e trinta e oito mil e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada e de acordo com a Ata de Registro de Preço e cláusula sétima deste contrato.
DA VIGÊNCIA: de 135 (cento e trinta e cinco) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 06.122.0038.1978, ELEMENTO DE DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: 0116
NOTA DE RESERVA: 2021NR00070
RESERVA ORÇAMENTARIA: 2021RO04984
DATA: 26 de outubro de 2021.
ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e VITÓRIO DIAS DE SOUSA, pela VITÓRIO DIAS DE SOUSA -ME.

Of. 171



GOVERNO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 ALEPI
PROCESSO RE Pactuação: 044/2019, SEI Nº 00313.001161/2019-13
CONTRATO: 001/2016

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão eletrônico Nº 011/2015, realizado pela ALEPI e na liberação PGE/PLC Nº 2288/2019, conforme processo repactuação SEI nº 00313.001161/2019-13

OBJETO: O Objeto deste contrato é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

DO VALOR: O valor mensal é de R\$ 35.584,12 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada e de acordo com a Ata de Registro de Preço e cláusula segunda deste contrato.

DA VIGÊNCIA: Será do período de maio de 2018 à dezembro de 2018, de acordo com PARECER PGE/PLC Nº 2288/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.122.0090.2000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 339092, **FONTE DE RECURSO:** 0100

NOTA DE RESERVA - 2021NR00022

RESERVA ORÇAMENTÁRIA - 2021RO04943

DATA: 20 de agosto de 2021.

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e HÉRCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, pela MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

Of. 198

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELE

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução e de vigência do Contrato 008/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 23/02/2022 e de vigência até 31/12/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no Povoado Vertente no município de Piripiri/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/11/2021

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELE

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução e de vigência do Contrato 009/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 23/02/2022 e de vigência até 31/12/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no Povoado de Buritizinho no município de Piripiri/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/02/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/11/2021.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELE

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução e de vigência do Contrato 010/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 23/02/2022 e de vigência até 31/12/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no Povoado Olho D'Água no município de Piripiri/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/11/2021

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELE

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado os prazos de execução e de vigência do Contrato 028/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 23/02/2022 e de vigência até 31/12/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no Povoado Recreio no município de Piripiri/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/02/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/11/2021

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Câmara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

CARINA TOMAZ CÂMARA
Secretária de Estado de Turismo

Of. 818

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 041/2021/SETUR

Nº do Processo Sei	00153.000199/2021-65
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 037/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepipedo na zona rural no município de Buriti dos Lopes - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 23/12/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 671.589,18 (seiscentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00269

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Carina Tomaz Camara

Secretária de Estado do Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 042/2021/SETUR

Nº do Processo Sei	00153.000200/2021-51
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 038/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Orgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepipedo no município de Buriti dos Lopes - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/ Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	11:00 (onze horas) do dia 23/12/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 1.239.487,03 (um milhão duzentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e três centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.30 69
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00266

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Carina Tomaz Camara

Secretária de Estado do Turismo

Of. 821

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2021	
Processo Administrativo	00110.000041/2020-19
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	20002150
Fundamentação Legal	ARTIGO 24, LEI 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ da Contratada	14.811.134/0001-05
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão – impressão e cópia de documentos, por meio da locação de 3 (três) três máquinas multifuncional laser monocromática com funções de cópia/impressão/ scanner processador
Prazo de Vigência	08/11/2021 a 08/11/2022
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	08/11/2021
Valor Mensal	R\$ 2.148,00 (Dois mil e cento e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Nota de Reserva	2021NR00127
Autorização da Nota de Reserva Orçamentária	2021RO03507
Signatários do Contrato	Contratante: ANTONIO CARDOSO DO AMARAL Contratada: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Of. 294

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002421/21-25
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.002421/21-25, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP (CNPJ; 17.323.084/0001-05), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 7.351.869,73 (sete milhões trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)**, consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 22 de novembro de 2021.

HÉLIO ISAIAS DA SILVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 1081



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI AVISOS DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ –PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, PREGÃO n. 045-2021 - MODALIDADE ELETRÔNICA -, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de testes rápidos SWAB nasal para o COVID-19. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:30 do dia 06/12/2021. Data e horário do início da disputa: 08h:00min do dia 06/12/2021. Valor Global previsto: R\$ 218.800,00. Recurso: Orçamento Geral / Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí - PI, 27 de outubro de 2021.

Austriberto de Carvalho Veloso
Pregoeiro

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ –PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, PREGÃO n. 046-2021 - MODALIDADE ELETRÔNICA -, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos de fisioterapia para Secretaria de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 06/12/2021. Data e horário do início da disputa: 09h:30min do dia 06/12/2021. Valor Global: R\$ 26.212,49. Recurso: Orçamento Geral / Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí - PI, 19 de novembro de 2021.

Austriberto de Carvalho Veloso
Pregoeiro

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ –PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, PREGÃO n. 047-2021 - MODALIDADE ELETRÔNICA -, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de material de informática. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13h00min do dia 06/12/2021. Data e horário do início da disputa: 13h:30min do dia 06/12/2021. Valor Global: R\$ 230.012,12. Recurso: Orçamento Geral / Outros. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: massapepl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí - PI, 12 de novembro de 2021.

Austriberto de Carvalho Veloso
Pregoeiro
PP. 5851

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 12ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

A XII Coordenação Regional de Saúde, torna sem efeito a publicação dos Termos de Reconhecimento de Dívidas publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição nº 226 do dia 18 de outubro de 2021, nas páginas 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35.

Para que produza seus efeitos legais, publique-se.

São Raimundo Nonato-PI, 22 de novembro de 2021.

Of. 158

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021	
Nº do processo	030.082.006925/21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002679
Modalidade de licitação	Prorrogação de Vigência
Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	BR GOMES MACEDO EIRELI CNPJ: 26.664.891/0001-7
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 06/2021, relativo a contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma da 29ª Ciretran de SIMPLÍCIO MENDES-PI.
Prazo de vigência	19 de dezembro de 2021
Prazo de execução	60 (sessenta) dias
Data de assinatura do contrato	19 de outubro de 2021
Valor global	R\$ 96.837,80 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2021NR00125
Número RO	2021RO00038
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: Bruno Rocha Gomes Macedo

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 088

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021	
Nº do processo SEI	00030.000067/2021-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002157
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 002/2021-DETRAN
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	LP TOTAL SERVICE EIRELI CNPJ: 10.846.808/0001-48
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na locação de grupos geradores elétricos com potência de 80 e 200 kVA, incluindo entrega, instalação, manutenção e retirada, para atender as necessidades deste DETRAN-PI.
Prazo de vigência	04 (quatro) de novembro de 2022
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 (quatro) de novembro de 2021
Valor global	R\$ 375.999,84 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais, e oitenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Número NR	2021NR00115
Número RO	2021RO04001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: José Ribamar Alves do Nascimento

Garcias Guedes Rodrigues Júnior

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 090

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 032/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.000788/2021-18
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE: 21003701
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 460201-DER
MODALIDADE: Concorrência nº 017/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: R.MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 01.857.346/0001-73.
OBJETO: Execução dos Serviços de Implantação de Terraplanagem e Revestimento Primário Compactado (e= 15 cm), trecho: Povoado Barra do Bonito/Dom Inocêncio – PI, com extensão total de 51,78 km.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do Contrato.
EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.
VALOR: R\$ 6.424.901,45 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e cinco centavos).
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00254
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO04972
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Rodrigo Campelo Lima de Melo (Representante Legal/R.Melo Construtora Ltda).

Of. 103

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 040/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.000952/2021-97
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SCL/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 10.013.974/0001-63.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço de mão de obra: Agente Diurno 12hx36h, Auxiliar de Gestão e Vigia Diurno 12hx36h, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 396.681,12 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais, doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 33.056,76 (trinta e três mil, cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA: 2021NR00381
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO03869
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade – 46.201.04.122.0010.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa – 339037 – Locação de Mão de Obra.
ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (Representante Legal/Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda).

Of. 104

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REPARAÇÃO AO CONTRATO PJU/029/2017.

PROCESSO SEI: nº 00016.001621/2021-74
OBJETO: A Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, **Lote I:** Vias Urbanas no Município de Bonfim do Piauí-PI, com extensão de 3,248 km e com área de 29.571,05m².
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.
DATA DO ADITIVO: 19 de novembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 63.341.770/0001-18.
ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 104

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí e o Município de Coivaras, neste Estado.
OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para execução do Projeto de recuperação e melhorias da infraestrutura da estrada em revestimento primário ligando a BR-226 (Coivaras) a PI-221 (Benedictinos) neste Estado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021
SIGNATÁRIOS: Janaína Pinto Marques Tavares, Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí e a Sr. Marcelino Almeida Araújo (pelo Município). Prefeitura Municipal de Coivaras.

Janaína Pinto Marques Tavares
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA
Of. 733

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO - SEAGRO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 27/2021

PROCESSO SEI Nº 00317.000289/2021-36
No Diário Oficial do Estado Nº 248, de 19 de novembro de 2021, Páginas: 76

ONDE SE LÊ: Valor Global : R\$ 1.900.000,00 (Um milhão, novecentos mil reais).

LEIA-SE: Valor Global : R\$ 1.190.000,00 (Um milhão, cento e noventa mil reais)
Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 752



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa CAB NASCIMENTO - RENASCER, inscrita no CNPJ nº 04.282.320/0001-32, com sede na Rua Vinte e Quatro de Janeiro, 1933 A, Bairro Macaúba, CEP 64016-903, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.010449/2021-80, Sindicância nº 09/2021, Valor: R\$ 97.951,90 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), Assinaram em 22 de novembro de 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E C A B NASCIMENTO - RENASCER, inscrita no CNPJ nº 04.282.320/0001-32

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

CAB NASCIMENTO – RENASCER
CNPJ nº 04.282.320/0001-32
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa SHOPPING SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 06.553.564/0099-41, com sede na Rua Arlindo Nogueira, 2021, Sala 01, Centro, CEP 64001-290, Teresina - PI, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.010876/2021-68, Sindicância nº 019/2021, Valor: R\$ 14.218,14 (quatorze mil, duzentos e dezoito reais e quatorze centavos), Assinaram em 22 de novembro de 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E SHOPPING SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 06.553.564/0099-41

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

SHOPPING SAÚDE
CNPJ nº 06.553.564/0099-41
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa CLIMAGAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 20.290.072/0001-28, com sede na Avenida Nicanor Barreto, 4747 A, Vale Quem Tem, CEP 64.057/105, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.013205/2021-59, Sindicância nº 023/2021, Valor: R\$ 79.883,32 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), Assinaram em 22 de novembro de 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILPE CLIMAGAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 20.290.072/0001-28

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

CLIMAGAS DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 20.290.072/0001-28
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 05.750.248/0001-93, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Primeiro de maio, 143, Norte, CEP 64.000-430, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.010901/2021-11, Sindicância nº 013/2021, Valor: R\$ 19.009,80 (dezenove mil, nove reais e oitenta centavos), Assinaram em 22 de novembro de 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 05.750.248/0001-93

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.750.248/0001-93
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa J NERVAL DE SOUSA - TEQUINIQUIMICA, inscrita no CNPJ nº 34.973.438/0001-78, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Jaicos, 4440, bairro Ilhotas, CEP 64014-060, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.010885/2021-59, Sindicância nº 011/2021, Valor: R\$ 66.105,00 (sessenta e seis mil, cento e cinco reais), Assinaram em 22 de novembro de 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E J NERVAL DE SOUSA - TEQUINIQUIMICA, inscrita no CNPJ nº 34.973.438/0001-78

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

J NERVAL DE SOUSA – TEQUINIQUIMICA
CNPJ nº 34.973.438/0001-78
CONTRATADO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - HILP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0099-41, e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA – ME, com sede na Avenida Nações Unidas, 634, Bairro Vermelha, CEP 64019-230, inscrita no CNPJ 10.645.510/0001-70, Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.010639/2021-05, Sindicância nº 010/2021, Valor: R\$ 230.554,02 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), Assinaram em 22 de novembro de 2021 o Sr. Dr. Vinicius Pontes do Nascimento, pelo Hospital Infantil Lucidio Portela - HILP E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA – ME, CNPJ 10.645.510/0001-70

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral do Hospital Infantil

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA – ME
CNPJ 10.645.510/0001-70
CONTRATADO

Of. 058

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 280/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 107/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI – ÁREA 5.091,08 M²
EMPRESA VENCEDORA: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 31962.139/0001-40
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 496.111,31 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 280/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 107/2021
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI – ÁREA 5.091,08 M²
EMPRESA VENCEDORA: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 31962.139/0001-40
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 496.111,31 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/11/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2820

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 115/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 115/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI – ÁREA 4.110,00**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 18/10/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03;
- 4) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 5) CONCIP CONSTR. CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42;
- 6) R. ALMEIDA MACHADO FILHO – EPP – CNPJ nº 23.612.847/0001-22;
- 7) OÁSIS CONSTR. E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 01.640.947/0001-20;
- 8) BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.851.187/0001-28;
- 9) THECON ENG. – CNPJ nº 22.214.604/0001-73

II – Encontra-se Inabilitada a Empresa:

10) CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ nº 19.329.492/0001-91, inabilitado pelo não cumprimento do exigido no item nº 8.3.3 do edital desta concorrência;

11) FORTI CONST. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1, subitem 8.3.1.6 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2810

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 132/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 132/2021**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 08/11/2021 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 2) COSTOENDO LTDA – CNPJ nº 08.842.888/0001-11;
- 3) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33;
- 4) POTY CONSTRUTORA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 5) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 6) BS CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.767.222/0001-28.

II – Encontram-se Inabilitadas as Empresas:

- 7) FORTI CONST. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 11.453.418/0001-70, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1, subitem 8.3.1.6 do edital desta concorrência.
- 8) ROSA BARROS CONSTRUTORA – CNPJ nº 08.866.317/0001-57, pelo não cumprimento do exigido no item 8.2 c/c 8.3.1; item 8.3.4, subitem 8.3.3.3.3 do edital desta concorrência

Publique-se.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2809



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 105/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 105/2021, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO/PI – ÁREA 7.284,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 25.10.2021, para a abertura e o resultado da análise da proposta apresentada, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 698.712,70 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e doze reais e setenta centavos); 2) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 707.609,79 (setecentos e sete mil, seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 3) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2 do edital desta concorrência; 4) CONSTRUIR EMPRE. – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo descumprimento do exigido no item 9.3 do edital desta concorrência; 5) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo descumprimento do exigido no item 9.2.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de novembro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 2811

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 203/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000441/2021-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 203/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI – ÁREA 9.870,00 M ²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/12/2021, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 953.471,88 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00701

Of. 2812

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 204/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000365/2021-40
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 204/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 10.309,00 M ²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/12/2021, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 939.875,61 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00707

Of. 2808

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 205/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000433/2021-71
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 205/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/PI – ÁREA 10.238,00 M ²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/12/2021, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 980.420,81 (NOVECIENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00708

Of. 2814



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 206/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000442/2021-61
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 206/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SUSSUPARA/PI - ÁREA 7.149,50 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	27/12/2021, ÀS 07:30 (SETE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 700.027,72 (SETECENTOS MIL, VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00702

Of. 2811

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 207/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000404/2021-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 207/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM 4,0 CM DE ESPESURA EM VIAS PÚBLICAS NO PARQUE JUREMA NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI - ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 19.840,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/12/2021, ÀS 08:30 (OITO) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 954.159,20 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00713

Of. 2818

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 208/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000438/2021-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 208/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI - ÁREA 9.235,56 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	28/12/2021, ÀS 10:30 (DEZ) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 838.324,62 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00709

Of. 2819

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021	
Nº do processo SEI	00119.000218/2021-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003214
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 053/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 10.525.283/0001-49
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO/PI, ÁREA: 3.570,00 M²
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	04 (QUATRO) MESES
Data de assinatura do contrato	22/11/2021
Valor global	R\$ 322.626,67 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 100 RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00332
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04979
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: KENIO LIMA ARAUJO - CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.

Of. 2813



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI
ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê:

"EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO CONTRATO Nº 015/2017"

Leia-se:

"EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO Nº 015/2017"

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, permanecendo as demais disposições inalteradas.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 1981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 007/2019	
Nº DO PROCESSO SEI	00071.005774/2021-26
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	19002811
VINCULAÇÃO	PARECER PJ/INTERPI 412/2021/ASSES/PJ/INTERPI-PI/PJ/DGERAL/INTERPI-PI/DGERAL/INTERPI-PI DESPACHO PGE-PI/GAB/PLC/SS Nº 127/2021 DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 1512/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	150201
CONTRATADO	ZAELTON CARVALHO CORREIA
CPF DO CONTRATADO	138.762.363-04
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ/PI, NA ÁREA DE CARTOGRAFIA E AGRIMENSURA COM O FIM DE AJUDAR NA IMPLIMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), CONFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL, EXECUTADO PELO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	19/11/2021 À 31/12/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	19/11/2021 À 31/12/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	19/11/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 23.845,05 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0006.2953
FONTE DE RECURSOS	1173008575
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.35-02
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00242 2021NR00215
Nº NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2021R004679
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO	PELO CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO PELO CONTRATADO: ZAELTON CARVALHO CORREIA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 1958

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021 – CPL/SASC	
Nº do Processo SEI	00201.000006/2021-53
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço.
Tipo de Licitação	Menor preço e sob o regime de empreitada por preço global.
Identificação do Licitante:	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC.
Nome do órgão/entidade pública estadual	– SASC.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Realizar Reforma na Casa Abrigo “Mulher Viva”, Localizado na Cidade De Teresina/PI, com Fornecimento de Material, Mão-de-Obra, Ferramentas e Todos os Equipamentos Necessários a Perfeita Realização dos Serviços no Local.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Junto à Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 08:00 às 13:30 no endereço supramencionado. TCE/PI: https://sistemas.tec.pi.gov.br/licitacoesweb/
Data de abertura, Disponibilidade do Edital e Local da entrega das propostas, E-mail:	Abertura de Propostas: 13/12/2021, às 10:00 (dez) horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822 Teresina – PI. E-mail: cplsasc2020@gmail.com
Valor global estimado	R\$ 490.796,77 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	30101
Fonte de recurso	100 (tesouro estadual).
Natureza da Despesa	339039
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00124

Teresina-PI, 22 de novembro de 2021.

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão
Presidente da CPL/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 036

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

CESSÃO DE USO DE IMÓVEL. Ementa: Contrato de cessão de uso de imóvel que entre si fazem o Município de Inhuma, apresentado pelo Prefeito de Inhuma, Elbert Holanda Moura e o Estado do Piauí, apresentado pelo Secretário Estadual de Segurança, Rubens da Silva Pereira. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** É objeto deste contrato assinalizar a posse direta à Secretaria de Segurança Pública (Cessionária), de um terreno, com metragem de 34,45m x 32,51m, área: 1.119,97m², localizado à Rua Marcos Parente – Bairro Centro – Inhuma, CEP – 64.535-000, Registro de Imóvel 22.487, Livro 02-L3-N, fls. 255, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a Prefeitura Municipal de Inhuma – PI (Cedente). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.** O prazo de vigência do presente instrumento é de 02 (dois) anos, a partir da assinatura e poderá ser prorrogado mediante assinatura de Termos Aditivos. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.** Fica eleito o foro da Comarca de Inhuma, Estado do Piauí, para dirimir as questões que derivem do Contrato. Assinaram o Termo: Elbert Holanda Moura, Prefeito de Inhuma, e Rubens da Silva Pereira, Secretário de Segurança Pública. Data da assinatura: 22.10.2021.

Teresina, 22 de outubro de 2021.

Rubens da Silva Pereira
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Of. 3926



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00011.025176/2021-88:

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o Contrato nº **130/2021**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI** e a empresa **MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, referente à **aquisição de acervo bibliográfico preparatório para o ENEM**.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020. Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER PGE-PI/PLC/CSSEDC/FPNº 292/2021

- PARECER Nº 1375/2021/CGE-PI/GAB/CGA/NSSSEDC

Assim como o DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 5205/2021 conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina/PI, 19 de novembro de 2021.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2378

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

ERRATA - Nº DE PROCESSO SEI, OBJETO DA LICITAÇÃO, VALOR GLOBAL ESTIMADO E FONTE DE RECURSOS.

Referente à publicação do dia 16.11.2021, Nº 245, página 39.

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000132/2021-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº001/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO TRECHO DO POVOADO MATA DOS MORENO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITE ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 07/01/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	191.819,13 (Cento e noventa e um mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00113

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000111/2021-18
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº001/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 25 KM DA PI-242, NO TRECHO QUE COMPREENDE A SEDE DA CIDADES DE FLORESTA DO PIAUÍ (ENTRONCAMENTO DA PI-241) À SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpldefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITE ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ .
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 07/01/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	6.609,705,65 (Seis milhões seiscentos e nove mil e setecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00113

Of. 1060

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 • Nº 249

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 037/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000913/2021-19
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	VALDECI RIBEIRO DE CARVALHO
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	226.529303-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente ao PROJETO DE EXPOSIÇÃO E FOTOLIVRO – PIAUÍ SERTÃO RIO MAR – VOLUME II no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00105
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2021RO04926
Nº CONTRATO SIAFE	21005126

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000913/2021-19
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	VALDECI RIBEIRO DE CARVALHO
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	226.529303-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente ao PROJETO DE EXPOSIÇÃO E FOTOLIVRO – PIAUÍ SERTÃO RIO MAR – VOLUME II no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19/10/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00105
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2021RO04926
Nº CONTRATO SIAFE	21005126

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 054/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001266/2021-54
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	PHENIX PRODUÇÕESARTÍSTICAS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	33.775.135/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento LIVE MISTURA DE SUCESSO, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Marden Menezes no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	50.000,00 (cinquenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00092
Nº CONTRATO NO SIAFE	21005566
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2021RO04927

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001266/2021-54
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	PHENIX PRODUÇÕESARTÍSTICAS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	33.775.135/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento LIVE MISTURA DE SUCESSO, no município de Teresina - PI, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Dep. Marden Menezes no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	09/11/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	50.000,00 (cinquenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00163
Nº CONTRATO NO SIAFE	21005566
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2021RO04927

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 43/2021**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 43/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.000523/2019-45, cujo objeto é o Lote 01: Reforma Parcial da U.E. Cícero Portela para Implantação da 19ª GRE em Teresina - PI, em que foi homologada a empresa: **MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 14.190.481/0001-50 no valor global de **R\$ 352.558,30** (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 22 de Novembro de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 1016

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 55/2021**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 55/2021, processo Administrativo - SEI nº 00011.005037/2020-57, cujo objeto é o Lote 01: Construção de Quadra na U.E. Francisco Suassuna, no município de PIO IX PI, em que foi homologada a empresa: **CONSTRUTORA M & CARVALHO LTDA.**, CNPJ: 14.506.715/0001-25 no valor global de **R\$ 679.908,08** (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e oito reais e oito centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956, Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 22 de Novembro de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 3157

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº111/2021	
Nº do processo SEI	00011.011165/2020-30
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Construção de uma quadra poliesportiva com vestiários padrão FNDE na U. E. Antônio Rodrigues Filho em Acauã - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	17/12/2021 as 11:00min
Valor global estimado	R\$ 1.093.446,77 (um milhão noventa e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.90.51 Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00124 /2021NR001909 / 2020NR01289

Of. 1014

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº112/2021	
Nº do processo SEI	00011.011838/2020-51
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Construções dos poços profundo tubulares da U. E. Governador Alberto Tavares Silva, localizada no município de Brasileira - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	20/12/2021 as 09:00min
Valor global estimado	R\$ 143.204,04 (cento e quarenta e três mil duzentos e quatro reais e quatro centavos)
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	44.90.51 Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR01469

Of. 1019

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 115/2021	
Nº do processo SEI	00011.000297/2021-17
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 - Reforma e Construção de quadra poliesportiva, cozinha e refeitório na U. E. João de Deus Carvalho, em Inhuma - PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	20/12/2021 as 10h:00min
Valor global estimado	R\$ 892.519,62 (oitocentos e noventa e dois mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual - FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.39/44.90.51 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00905 /2021NR00906/ 2021NR01310/ 2021NR01318

Of. 1018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

ERRATA

Processo nº 00011.005762/2021-14

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEED/PI

ERRATA ao Terceiro Termo Aditivo ao Processo nº 00011.005762/2021-14 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 004/2018). EMPRESA MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.981.182/0001-17 e ESTA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEED/PI, publicado no DOE/PI nº 87, de 30/04/2021, página 33; **ONDE LÊ-SE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 117/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DE CONSTRUTORARD LTDA, **LEIA-SE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 117/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - EPP, PROCESSO SEI 00011.005762/2021-14. ELLEN GERA DE BRITO MOURA, Teresina, 11 de novembro de 2021.

Of. 181

ERRATA

Processo nº 00011.016298/2020-01

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No **EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, elaborada pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, publicada no DOE • Nº 237, Quinta-feira, 4 de novembro de 2021, PAG 98:

Onde se lê:

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102
CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12362022964.

Leia-se:

AÇÃO ORÇAMENTARIA: **14101**.
CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: **1236800024055**.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação Piauí

Of. 478

ERRATA

Processo nº 00011.015999/2021-03

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEED/PI

ERRATA ao Extrato do Termo Aditivo nº 002/2020 ao Contrato nº 134/2020, CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA SÃO BENEDITO LTDA e esta SEED, publicado no DOE/PI nº 245, de 16/11/2021, página 24; **ONDE LÊ-SE:** O objeto do presente termo aditivo de valor é a alteração quantitativa do Contrato nº 134/2020, relativo à obra de conclusão de quadra da Conclusão da reforma da U. E. Francisco Thomaz em São João do Arraial-PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O presente aditamento importa o valor da planilha dos Serviços Extras Complementares da conclusão de quadra da Conclusão da reforma da U. E. Francisco Thomaz em São João do Arraial-PI, no valor de R\$ 15.577,30 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), equivalente à 20,61% do valor original do Contrato, passando o valor do contrato a ser de R\$

91.272,68(Noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

LEIA-SE: O objeto do presente termo aditivo de valor é a alteração quantitativa do Contrato nº 134/2020, relativo à obra de conclusão de quadra da Conclusão da reforma da U. E. Francisco Thomaz em São João do Arraial-PI, no valor de R\$ 15.577,30 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), equivalente à 20,61% do valor original do Contrato, passando o valor do contrato a ser de R\$ 91.272,68(Noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos). O presente aditamento importa o valor da planilha dos Serviços Extras Complementares da obra de Conclusão da reforma da U. E. Francisco Thomaz em São João do Arraial-PI, no valor de R\$ 15.577,30 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos), equivalente à 20,61% do valor original do Contrato, com supressão de R\$ 6.459,64 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 8,55% do valor original do contrato, passando o valor do contrato a ser de R\$ 84.813,05 (oitenta e quatro mil oitocentos e treze reais e cinco centavos). Nota de Reserva(2021N01556) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária(2021RO03864).Processo 00011.015999/2021-03.

TERESINA (PI), 18 de NOVEMBRO de 2021. Ellen Gera de Brito Moura - SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Of. 183

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2021 ao Contrato nº 063/2019	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	03.981.182/0001-17
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 063/2019 relativo à obra de Conclusão de Obra de Construção de Escola Padrão FNDE c/ 06 salas de aula, em Lagoa Alegre, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, conforme parecer exarado pelo fiscal da obra no PROCESSO 00011.045557/2021-83.
Prazo de execução	25/11/2021 a 25/03/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	12 de novembro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria do Perpétuo Socorro Silva - Representante da Empresa

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2021 ao Contrato nº 110/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	19.783.564/0001-76
Resumo do objeto aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Execução da Obra de Reforma e Ampliação do CETI Dirceu Mendes Arcoverde, no município de Teresina- Piauí, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução será ampliado por mais 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com Parecer Técnico exarado pelo Engenheiro Civil Antonio José de Lima S. Filho, CREA/PI nº 27247-PI, constante neste Processo SEI nº 00011.048274/2021-93.
Prazo de execução	22/11/2021 a 21/05/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	11 de novembro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação João Francisco Lustosa Silva - Representante da Empresa

Of. 184

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO, CNPJ: 09.577.123/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.008160/2021-19.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico – pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 09 (nove) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Servidor(a)	Matrícula	Regime
Ana Cristina Atem	056.963-1	40h
Aurélia da Costa Sousa	106586-6	40 h
Auricele de Araujo e Silva	108.033-4	20h
. Fernanda da Silva Guedes	081.073-8	40h
Leila Adelhana Mesquita Gualberto	109.364-9	40h
Lucia Maria Barbosa Borges	134702-X	40 h
Luciana Araújo Moreira Soares	225328-3	40 h
Maria Lagrimá Gonçalves Vieira	135.907-0	40h
Osmalina Freitas Dias	103.390-5	40h

PRAZO DE VIGÊNCIA: início de 01 de janeiro de 2022 ate 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação e José Maria Coelho – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floriano.

Of. 479

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.10.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: LOPES & SARAIVALTA;

OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos de ar para Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.689,00 (vinte um mil seiscientos e oitenta e nove reais);

VIGÊNCIA: até 30 de novembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021.

Of. 164

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 052/2017	
Nº do processo SEI	00095.001250/2021-98
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18000424
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA - SEJUS-PI
Codificação da UG no SIAFE	22101
Contratado	MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA — LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.192.288/0001-1
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 052/2017, relativo a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES DIÁRIAS , por mais 12 (doze) meses a partir do término da vigência do Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 052/2017, pelo período de 01.10.2021 a 01.10.2022 , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	08.12.2021 a 08.12.2022
Data de assinatura do contrato	11.11.2021
Valor global	R\$ 57.384,21 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) mensais, sendo o valor anual de R\$ 688.610,52 (seiscentos oitenta mil seiscientos e dez reais e cinquenta e dois centavos), em razão de diminuição do valor através da negociação feita com a Contratada.
Dotação orçamentária	22.101.03.3992.14.421
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00217
Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO04330
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS EDILSON R. B. DE SOUSA Pela Contratada: ROGERIO HAGEN MAZUAD

Of. 2027

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 • Nº 249

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00314.000052/2021-85- SEID/PI

Analisando os autos do **Processo Administrativo Nº 00314.000052/2021-85** relativo ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2021 SRP**, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito na **Parte Específica** do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 38101; fonte 0100001001; Elemento de Despesa: 449052. Realizado no dia 30 de setembro de 2021, às 10h00min, na sala de disputa on-line do portal Litações-e, e tendo em vista os fundamentos do Termo de Adjudicação dos bens ora licitados pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, representada naquele ato pelo Pregoeiro, é que somos convencidos e levados a homologar o resultado proclamado na fase final do procedimento, julgando-se em conformidade com as exigências editalícias e correlatas, determinando o chamamento do interessado para a retirada do instrumento contratual, na forma declarada na ata, para posterior publicação do extrato do contrato e/ou autorização de compra, no prazo legal. Sendo homologada como vencedores, pelo critério do menor preço por item, as empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNL.	VALOR TOTAL
01	Tens+Fes Clínico 4 Canais marca:htn/ stimulus modelo: physio 4 canais	480	RS 1.041,66	RS 499.996,80
02	Ultrassom Compacte 1-3MHZ MARCA/MODELO: HTM/ Sonic Compact 1-3 mhz	360	RS 1.329,80	RS 478.728,00
32	Faixa Elástica Forte MARCA/MODELO: Arktus/ Faixa elastica forte 1 metro	1200	RS29,83	RS 35.796,00
33	Faixa Elástica – Leve MARCA/MODELO: Arktus/ Faixa elastica leve 1 metro	1200	RS 25,00	RS 30.000,00
VALOR TOTAL				RS 1.044.520,80
EMPRESA VENCEDORA: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI CNPJ: 33.246.555/0001-77, TELEFONE: (27) 3026-8792 / (27)9.99705-7750 licita.egr@hotmail.com				
03	Diva Desmontável	720	RS555,55	RS 399.996,00

	MARCA/MODELO: Força Medica / Procedência Nacional			
07	Infravermelho com Pedestal, c/dimer; haste flexível base c/4rodízios e pintura em epóxi,sem lâmpada MARCA/MODELO: Carci / Procedência Nacional	360	RS231,00	RS 83.160,00
08	Biombo Triplo S/ Rodizio c/Lona 1.80M MARCA/MODELO: Modelo Móveis / Procedência Nacional	240	RS 260,00	RS 62.400,00
09	Barra de Ling Madeira (espaldar) MARCA/MODELO: Carci / Procedência Nacional	120	RS 583,00	RS 69.960,00
10	Barra Paralela Simples 2mts MARCA/MODELO: CARCI/ PROCEDENCIA NACIONAL	120	RS 810,00	RS 97.200,00
VALOR TOTAL				RS 712.716,00
Empresa: J R D BRANDÃO EIRELI-MODELOMÓVEIS, CNPJ nº23.511.454/0001-22 Telefone: 86 32357479/3237-0864 licitacao@modelomoveis.com				
04	Escada 02 Degraus Esm. Piso Borracha MARCA/MODELO; QUALITY MÓVEIS	480	RS 139,58	RS 66.998,40
23	Massageador Plus G Bivolt MARCA/MODELO; TECHLINE	120	RS 70,37	RS 8.444,40
34	Balança Digital MARCA/MODELO; MULTILASER	120	RS 65,34	RS 7.840,80
36	Estetoscopio Adulto Preto MARCA/MODELO; P.A.MED EST501	240	RS 78,36	RS 18.806,40
39	Inalador 220 VOLTS	240	RS 145,05	RS 34.812,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de novembro de 2021 • Nº 249

61

	MARCA/MODELO; SUPERMEDY			
			VALOR TOTAL	RS 136.902,00
EMPRESA VENCEDORA: FÉLIX & CARVALHO LTDA - NUTRIMAX HOSPITALAR CNPJ 18.496.658/0001-00 Fone: 86 3085-3734 email: felixcarvalho2@outlook				
05	Tablado P/ Fisioterapia / MR: MODELO MOVEIS / MOD: MMH-265 / MS Nº ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 260/02	120	RS 984,00	RS 118.080,00
06	Mesa em Z C/Rodízios / MR: MODELO MOVEIS / MOD: MMH-765 / MS Nº ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 260/02	480	RS 227,90	RS 109.392,00
38	Mocho Giratório sem Encosto e com Rodízio / MR: MODELO MOVEIS / MOD: MM-112 / MS Nº ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC 260/02	720	RS 194,99	RS 140.392,80
			VALOR TOTAL	367.864,80
HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ sob o nº 01.765.178/0001-96 Telefone: (86)3029-1177 Vendaspi.horizonte@gmail.com				
11	Tomazeira Par 0,5KG			DESERTO
12	Tomazeira 1KG PAR			DESERTO
13	Tomazeira 2KG PAR			DESERTO
14	Tomazeira 3KG PAR			DESERTO
15	Step Aerobic			DESERTO
16	Halter 1/5KG			FRACASSADO
17	Halter 1KG			FRACASSADO
18	Halter 2KG			FRACASSADO
19	Halter 3KG			FRACASSADO
20	Gym Ball 75CM			DESERTO
21	Bola Feijão 90X45CM			DESERTO
22	Exercitador Mini Bike Pé e Mão			DESERTO
24	Suporte de Parede P/Bola Pequena			DESERTO
25	Suporte de Parede p/ Bolas Grande			DESERTO
26	Rolo Meia Lua			DESERTO
27	Tabua de Equilibrio Retangular para Propriocepção			FRACASSADO
28	Rolo Maciço c/Espuma 98X20 cm			DESERTO
29	Fita de Suspensão			FRACASSADO

30	Disco de Equilibrio Flexível	FRACASSADO
31	Cinto de Tração Duplo p/ Treinamentos	DESERTO
35	Escada de Agilidade - 4MTR	FRACASSADO
37	Esfigmomanometro Nylon	FRACASSADO
40	Timer Digital	DESERTO

CONSIDERANDO, também, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas previstas no Art. 37 da CF/1988, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 11.346/2004, na Lei Estadual nº 6.301/2013, alterada pela Lei nº 6.737/2015 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, além da Lei Complementar 123/2006 e, Decreto Estadual nº 16.212/2015 e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nos termos deste Edital e seus Anexos devidamente analisado e aprovado, conforme o Parecer PGE/PLC nº 089/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí-PGE/PI e seus Despachos;

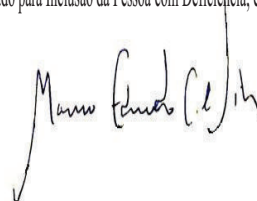
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório acima referenciado, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei nº 10.520/2002 e, do Art. 9º, inciso XXIV do Decreto Estadual nº 11.346/2004, ainda, subsidiariamente, nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993;

II - DETERMINAR que as adjudicatárias sejam convocadas para assinar a Ata de Registro de Preço e, posteriormente, o Termo Contratual, conforme o edital e a legislação pertinente;

III - PUBLIQUE-SE o presente termo na forma da Lei.

Gabinete da Secretária de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, em Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.



MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Of. 215



OUTROS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 12/2021. DETRAN - PI. DATA: 21.12.2021, às 09 Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 21 de Dezembro de 2021, às 09 horas, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A

Teresina, 22 de Novembro de 2021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 05/2021. DETRAN - PI. DATA: 22.12.2021, às 09:00Horas. VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATA apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Eletrônica", no dia 22 de Dezembro de 2021, às 09 horas, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A

Teresina, 22 de Novembro de 2021

P. P. 5847

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente ao Melhoramento da Implantação Asfáltica em CBUQ da estrada vicinal do Vale do Tucunaré - Acesso ao Balneário no município de União- PI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, referente a Execução de Obras em Revestimento Primário na rodovia de ligação, trecho: Ent.PI-140 (Itaueiras-PI) Povoado Carqueijo/Barragem de Poços, com extensão total de 6.540 km; a Licença Prévia e a Licença de Instalação, referente a Execução de Muro de Contenção, Reforço Estrutural e Ampliação de Ponte em Concreto Armado, no trecho: Santa Rosa - PI/Oeiras-PI e que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, Teresina-PI, a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Duplicação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI-112, Trecho: Estaca 00(Entr°.TER-345 - Estrada da Cacimba Velha)/Estaca 100(Colégio Santo Afonso), com 2.000,0m de extensão.

Teresina, 16 de novembro de 2021

Engo José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 569

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - EDITAL PREG Nº 011/2021.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI, CONVOCA para contratação o aprovado no Processo Seletivo para professores substitutos, homologado pelo EDITAL PREG Nº 011/2021, classificação final, a encaminhar-se à Pró-Reitoria de Administração - PRAD/FUESPI, apresentando a documentação necessária para contratação, no prazo definitivo, e improrrogável, de 72h00 (setenta e duas) horas, no horário de expediente, das 7h30 às 13h30, a contar do recebimento deste comunicado.

ORDEM	NOME	CPF
01	ALEXANDRO NEUNDORF	029.960.559-00

Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior

Pró-Reitoria de Administração - PRAD/FUESPI

Of. 386

JÁISON DA COSTA PEREIRA - CPF 017.791.263-44 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para o poço tubular na localidade FAZENDA MORRINHOS, município de LAGOA DO BARRO - PI com Latitude - 8° 29' 17.70"S - Longitude - 41° 32' 56.02"W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: RIO CANINDE - Volume requerido (m³/ano): 32.850 - Finalidade do uso da água: INDÚSTRIA DA CONTRUÇÃO CIVIL.

P. P. 5831

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. TADEU CAVALCANTE NOGUEIRA DE FRANÇALACERDA LINO E OUTRO, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia nº (D000380/21) do Projeto Agropecuário da FAZ. POÇÕES localizada no município de Corrente - PI.

P. P. 5832

A Prefeitura Municipal de Aroazes/PI, CNPJ Nº 06.554.984/0001-39 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aroazes - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Construção de Passagem molhada com extensão de 38,00 m, na Localidade Santana, zona rural do Município de Sebastião Barros/PI.

A Prefeitura Municipal de Aroazes/PI, CNPJ Nº 06.554.984/0001-39 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aroazes - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Construção de Passagem molhada com extensão de 35,00 m, na Localidade Futuro, zona rural do Município de Sebastião Barros/PI.

P. P. 5833

BENTEVI COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - CNPJ 10.693.595/0001-61, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA**, para os poços tubulares das localidades **FAZENDA VALENCA** no município de **VALENCA - PI**. Bacia - Rio Parnaíba - Sub-Bacia- **RIO POTI**. Finalidades do uso da água: **IRRIGAÇÃO**.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQUER(m³/ano)
POÇO 01	S 6°33'40,97"	W 41°45'06,37"	2.190,00
POÇO 02	S 6°34'9,77"	W 41°46'21,58"	2.190,00
POÇO 03	S 6°34'15,81"	W 41°47'43,55"	1.752,00
POÇO 04	S 6°32'10,82"	W 41°45'00,81"	1.752,00

BENTEVI COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - CNPJ 10.693.595/0001-61, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR a **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, para os poços tubulares das localidades **FAZENDA VALENCA** no município de **VALENCA - PI**. Bacia - Rio Parnaíba - Sub-Bacia- **RIO POTI**. Finalidades do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE	VOLUME REQUER(m³/ano)
POÇO SEDE	S 6°33'40,97"	W 41°45'06,37"	2.190
POÇO GALPÃO	S 6°34'9,77"	W 41°46'21,58"	4.380

P. P. 5834

NAZARIA MINERACOES LTDA, CNPJ: 15.293.706/0001-66, torna público que Recebeu da Sec. Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação nº 292/21 atividade extração mineral de argila para uso em cerâmica vermelha na loc. Calumbi, zona rural de Palmeirais-PI.

P. P. 5835

POSTO CAJUEIRO LTDA, CNPJ 08.992.176/0001-89, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO) nº D000273/17, Proc.12432/14, com validade 08/06/2021 e agora REQUEREU a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) nº D000273/17, Proc.12432/14, de um Posto Revendedor de Combustíveis localizado em Ribeiro Gonçalves/PI.

AUTO POSTO MANDACARU LTDA (POSTO MANDACARU), CNPJ 12.212.430/0001-56, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença de Operação de Regularização (LOR) para operação de um Posto de Combustíveis localizado em Capitão Gervásio Oliveira - PI.

P. P. 5836

TIM S.A, inscrita no CNPJ: 02.421.421/0001-11, torna público que solicitou à SEMAR a DBIA Declaração de Baixo Impacto Ambiental sob protocolo nº 2257-2/2021, para atividade de ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS - ERB (site PIJRX001 SR-JRMNJ0) Telefonia Móvel Celular no município de Jerumenha/PI.

P. P. 5837

FREDERICO BRASILEIRO DOS PASSOS FILHO - ME, CNPJ: 10.315.167/0004-48 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença de instalação para PRC (Posto Revendedor de Combustível) denominado POSTO BRASILEIRO localizado na BR-020, zona suburbana, coordenadas geográficas 08°23'03" S / 42° 15' 04" O; município de São João do Piauí. O estudo determinado foi EAI (Estudo Ambiental Intermediário).

**P. P. 5838
COMUNICADO**

ACLINICA FRANCISCO EUGENIO E NILSALTA, inscrito (a) no CNPJ: 11.344.043/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de Fisioterapia, localizada na Rua Padre Domingos 574 Bairro: Centro, Município de Piripiri-PI.

P. P. 5840

PLANNER ENERGIA E SANEAMENTO LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia nº D000588/21, para COMPLEXO FOTOVOLTAICO BRASILEIRA COM POTÊNCIA INSTALADA DE 232,272 MW localizada no município de Brasileira-PI, com validade de 01 ano.

P. P. 5841

EDITAL

MINERAÇÃO NORDESTE LTDA, CNPJ: 20.088.343/0001-67, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação. Empreendimento: Extração de Calcário; Uso: Corretivo de Solo. Localidade Umbuzeiro, zona rural do município de Dom Inocêncio, Piauí. Localização geográfica: Lat: 8°43'34.58"S; Long: 41°52'36.89"W.

EDITAL

IVALDO LOBATO LIMA, CPF: 003.521.813-46, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga de Uso para um poço tubular com vistas a reservar o volume outorgável de 32.850 m³/ano. Denominação da fonte: Poço ELL, zona rural de São Gonçalo do Gurguéia, Piauí. Localização geográfica: Lat: 10° 4'1.29"S; Long: 45°16'31.23"O. Localização hidrográfica: Bacia - Parnaíba; Sub-bacia-Rio Gurguéia. Aquífero Urucuaia. Volume requerido (m³/ano): 32.850 m³. Finalidade do uso da água: Construção Civil.

EDITAL

MARCOS JOSÉ COELHO, CPF: 032.811.474-02, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de Regularização e Outorga de Uso para um poço tubular com vistas a reservar o volume outorgável de 90.480,0 m³/ano. Denominação da fonte MJC, fazenda Monte Orebe, zona rural de São João do Piauí, Piauí. Localização geográfica: Lat: 8°18'12.7"S; Long: 42°20'42.8"O. Localização hidrográfica: Bacia - Parnaíba; Sub-bacia- Canindé. Aquífero Cabeças. Volume requerido (m³/ano): 90.480,0 m³/ano. Finalidade do uso da água: Irrigação.

P. P. 5844



A **Central Geradora Fotovoltaica Diamante Sol Ltda**, CNPJ nº 26.625.494/0001-93, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, a Renovação da Licença Prévia (nº D000167/21) para a atividade de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica Diamante Sol, a ser implantada no município de Gilbués, no estado do Piauí.

P. P. 5842

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - Cep: 64018-000 - Teresina - Piauí, para tomarem ciência das decisões proferidas nos processos relacionados abaixo, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

1. Autuado(a): Elisete Teresa de Sousa, CRC/PI 005085/O, processo CRC/PI nº 2018/000171

Teresina(PI), xx de novembro de 2021.

Contadora Regina Cláudia Soares do Rego Pacheco
Presidente
P. P. 5845

Ernest Milla Agrícola Ltda, CNPJ: 28.452.269/0001-28 torna público que recebeu da SEMAR, a Licença de Instalação (LI) da atividade agrícola, da Fazenda Cajueiro (CONDOMÍNIO MILLA), localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Ernest Milla Agrícola Ltda, CNPJ: 28.452.269/0001-28 torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação (LI) da atividade agrícola, da Fazenda Cajueiro (CONDOMÍNIO MILLA), localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

P. P. 5846

COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FLORIANO-COOFMAC, inscrita no CNPJ 07.508.656/0001-69, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR a Licença de Operação nº D000594/21 para extração de Areia situada na Avenida Beira Rio S/N, Bairro Alto da Cruz, no município de Floriano- PI.

P. P. 5848

COMUNICADO

A **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, localizada na Rua João Cabral, 730 - Centro/Sul, Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que requisitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAM, licença ambiental simplificada para implantação do empreendimento da Subestação Centro 69/13,8 kV - 26,6 MVA e LD 69kV Teresina I (RB) - Centro, com 4,92 km de extensão situada no município de Teresina.

P. P. 5850

A **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI**, CNPJ: **06.553.572/0001-84**, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de uma(01) Agroindústria de Cajuína na zona rural do Município de **Landri Sales-PI**.

A **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/PI**, CNPJ: **06.553.572/0001-84**, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de uma(01) Agroindústria de Cajuína no Povoado Lagoa do Canto na zona rural do Município de **São Pedro-PI**.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar

O **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI**, CNPJ: **06.688.451/0001-40**, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de um (01) Abatedouro de Pequeno Porte para Aves na zona rural do Município de **Betânia do Piauí-PI**.

O **Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI**, CNPJ: **06.688.451/0001-40**, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de um(01) Abatedouro de Pequeno Porte para Aves no Assentamento Vinte e dois de Maio, zona rural do Município de **José de Freitas-PI**.

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor Geral
Of. 1534

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ EDITAL Nº 2 – DPE/PI, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A Defensoria Pública do Estado do Piauí torna pública a **retificação** dos objetos de avaliação referentes ao **GRUPO III – DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS: DIREITO DO IDOSO**, constantes do subitem 16.2 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

16.2 CONHECIMENTOS

[...]

GRUPO III

[...]

DIREITO DO IDOSO: 1 Lei nº 8.842/1994 e Portaria nº 2.528/2006 (Política Nacional de Saúde do Idoso). 2 Decretos federais nº 9.921/2019 e nº 9.893/2019. 3 Portaria nº 2.874/2000 (altera dispositivo da Portaria nº 2.854/2000). 4 Portaria nº 73/2001 (normas e padrões de funcionamento de serviços e programas de atenção à pessoa idosa no Brasil). 5 **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)**.

[...]

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 275

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E AFORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

PARA O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 3 – DPE/PI, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A Defensoria Pública do Estado do Piauí torna pública a **retificação** do subitem 6.4.8.2.5 do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, bem como a **inclusão** do subitem 6.4.8.2.7 no referido edital.

Torna pública, ainda, em razão da retificação e inclusão acima, a **reabertura do prazo para a solicitação de isenção de taxa**, bem como a **alteração das datas do cronograma previsto do concurso**, constante do Anexo I do edital supracitado, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 6.4.8.2.5 DO EDITAL Nº 1 – DPE/PI, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, E DA INCLUSÃO DO SUBITEM 6.4.8.2.7 NO REFERIDO EDITAL

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE – ISENÇÃO TOTAL (hipossuficientes, conforme a Resolução CSDPE nº 141/2021):

a) Declaração de Hipossuficiência Econômica (preenchido conforme Anexo III deste edital), Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, juntamente com pelo menos um dos seguintes documentos:

a.1) **último comprovante de tarifa** que comprove consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ por mês; ou

a.2) **último comprovante de tarifa mínima residencial** que comprove o consumo de energia elétrica em até 30KW/h; ou

a.3) declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda per capita da família é igual ou inferior a R\$ 80,00 ao mês, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, e declaração do número de dependentes, que comprove que a renda per capita/mês da família não é superior a R\$ 80,00 ao mês; ou

a.4) cópia do CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, expedido pelo INSS, ou de comprovante oficial de que integra um dos programas sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

b) comprovante de residência; e

c) comprovante de renda do requerente e(ou) de quem este dependa economicamente que demonstre renda mensal líquida individual de até um salário mínimo ou a renda mensal líquida familiar de até três salários mínimos; e

d) declaração de dependência econômica firmada por quem provê o sustento do requerente, quando for o caso.

[...]

6.4.8.2.7 7ª POSSIBILIDADE (desempregado e considerado em estado de necessidade, conforme a Lei Estadual nº 5.953/2009):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco

subsequente ao último contrato; ou documento que comprove o recebimento do seguro-desemprego; ou publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário; e

b) declaração de Hipossuficiência Econômica conforme Anexo III deste edital, cópia de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, juntamente com pelo menos um dos seguintes documentos:

b.1) último comprovante de tarifa que comprove consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ por mês; ou

b.2) último comprovante de tarifa mínima residencial que comprove o consumo de energia elétrica em até 30KW/h; ou

b.3) declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda per capita da família é igual ou inferior a R\$ 80,00 ao mês, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, e declaração do número de dependentes, que comprove que a renda per capita/mês da família não é superior a R\$ 80,00 ao mês; ou

b.4) cópia do CNIS – Cadastro Nacional de Informação Social, expedido pelo INSS, ou de comprovante oficial de que integra um dos programas sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal.

[...]

2 DA ALTERAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA PREVISTO DO CONCURSO

[...]

ANEXO I

[...]

Atividade	Datas previstas
Reabertura do prazo para solicitação de isenção de taxa	23/11 a 28/11/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	3/12/2021
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	6/12 a 10/12/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	16/12/2021
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	23/12/2021
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial e divulgação da relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e dos candidatos que se autodeclararam negros, índios ou quilombolas	29/12/2021
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial e contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência	30/12 e 31/12/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para alteração da condição de concorrência às vagas reservadas aos negros, índios e quilombolas	30/12 e 31/12/2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial e divulgação da relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e dos candidatos que se autodeclararam negros, índios ou quilombolas	7/1/2022
[...]	[...]

[...]

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Câmara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.